

Órgão Oficial do CONFEEF

junho/setembro

Ano XVII | nº 75 | 2020

ISSN 2238-8656

EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO DO CONFEEF
DEFINE ATUAÇÃO
PROFISSIONAL EM HOSPITAIS

DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA É CELEBRADO COM
PROGRAMAÇÃO ONLINE



OBRIGADO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A sua orientação, segura e qualificada, tem sido fundamental para a manutenção da saúde física e mental nesse momento tão difícil.



PALAVRA DO **PRESIDENTE**



VIVER É ENFRENTAR OBSTÁCULOS

O filósofo e sociólogo francês Edgar Morin nos aponta o paradoxo de que é preciso reformar o pensamento para reformar o ensino, e reformar o ensino para reformar o pensamento. Neste momento de pandemia, estamos diante de um desafio enorme e percebemos a necessidade de estarmos abertos a reformas. A pandemia e o isolamento social trouxeram inúmeras e diversificadas reflexões, sendo uma oportunidade para a Profissão, pois valida-se sua essencialidade.

Mais do que nunca, a presença do Profissional de Educação Física na área da saúde vem se consagrando e fazendo a diferença. Viver é enfrentar obstáculos, e todos nós estamos encarando com firmeza tanto a nossa vida pessoal como nossa intervenção profissional, nos reinventando.

Assim são os Profissionais de Educação Física: reconhecidos pela criatividade, competência e consciência de nossas potencialidades. Isso me recorda a luta pela regulamentação. Mesmo com as críticas, o ceticismo e o radicalismo ideológico contra a nossa criação, a sede de justiça sempre esteve presente. Com corajosa racionalidade, trabalho produtivo, com um mínimo de restrições e um máximo de concórdia, estímulo e incentivo, conseguimos. Só assim nosso lado luminoso ofuscou as trevas que tentaram lançar sobre o Sistema, e a vontade

de crescer, inovar e se desenvolver foi se tornando mais forte e fecunda.

Isso porque a atitude de cada um de nós faz toda a diferença e pode mover montanhas. Se uma pessoa ousa dizer “Isso está errado, e eu posso mudar essa situação”, outras se sentem estimuladas a seguir o mesmo caminho. Quando você se dá conta, já criou um movimento poderoso. Muitas vezes não temos consciência do tamanho de nossa capacidade. Ela geralmente é muito maior do que imaginamos. Assim foi a conquista da Lei 9.696/98 e a construção do Sistema CONFEF/CREFs.

Estamos em processo de eleição para escolha dos 28 Conselheiros Federais de Educação Física. Duas chapas foram homologadas e as propostas estão disponíveis no portal do CONFEF.

Certamente todos estão centrados no objetivo de elevar a dignidade de nossa Profissão, seja na área educacional, na saúde ou no desporto. Não se trata de uma missão fácil. Pelo contrário: requer a superação de desafios e ameaças a cada instante, sabendo que é um caminho sem fim.

Boa leitura!

Jorge Steinhilber
CREF 000002-G/RJ

Presidente — Jorge Steinhilber

1º Vice-Presidente — João Batista Andreotti Gomes Tojal

2º Vice-Presidente — Iguatemy Maria de Lucena Martins

1º Secretário — Almir Adolfo Gruhn

2º Secretário — Sebastião Gobbi

1º Tesoureiro — Sérgio Kudsi Sartori

2º Tesoureiro — Marcelo Ferreira Miranda

Conselheiros

Alexandre Janotta Drigo

Angelo Luis de Souza Vargas

Antônio Ricardo Catunda de Oliveira

Carlos Alberto Cimino

Carlos Alberto Camilo Nascimento

Eduardo Silveira Netto

Elisabete Laurindo de Souza

Emerson Silami Garcia (Licenciado)

Flávio Delmanto

Francisco José Gondim Pitanga

Luisa Parente Ribeiro R. de Carvalho (Licenciado)

Márcia Regina Aversani Lourenço

Marino Tessari

Nestor Soares Públcio

Rubens dos Santos Silva

Teófilo Jacir de Faria

Tharcísio Anchieta da Silva

Valéria Sales dos Santos e Silva

Wagner Domingos Fernandes Gomes

Walfrido José Amaral (Licenciado)

CONFEF

Av. República do Chile, 230 – 19º andar

CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro – RJ

Tels.: (21) 22423670 / 2215-6100 / 3852-6355 / 3852-6803

comunicacao@confef.org.br

www.confef.org.br

Periodicidade: trimestral

Distribuição: gratuita

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus respectivos autores, não expressando necessariamente a opinião da revista e do CONFEF.

Todas as matérias dessa edição estão disponíveis para leitura no portal eletrônico do CONFEF.



Conselho Editorial

Antônio Ricardo Catunda de Oliveira

João Batista Andreotti Gomes Tojal

Laércio Elías Pereira

Lamartine Pereira DaCosta

Sérgio Kudsi Sartori

Vera Lúcia de Menezes Costa

Jornalista responsável — Enila Bruno - DRT/RJ 35889

Redação — Juliana Reche

Projeto gráfico e editoração — Jorge Ney

4

Relatos que inspiram



16

Dia do Profissional de Educação Física é celebrado com programação online





8

Hormônio liberado durante atividade física pode ter efeito contra Covid-19

10

CONFEF publica cartilha com orientações para retomada das atividades

12

Sob protocolos sanitários rígidos, MS realiza corrida de rua

14

Leis reconhecem a essencialidade do exercício físico

20

Resolução do CONFEF define atuação profissional em hospitais

24

Durante isolamento, CREFs concentram fiscalização na Internet

26

CONFEF disponibiliza obra sobre ADI 3428/2005

27

Exposição virtual homenageia profissionais de Educação Física

30

Agora é lei: Educação Física no Ensino Infantil apenas com orientação profissional

32

Obras publicadas por meio do Selo Literário do CREF4/SP são indicadas a programa da UFPI

34

Oliverbol: um esporte para todos

36

MOVIMENTO NA REDE

ESPAÇO DO LEITOR 37

PANORAMAS 38

AGENDA 40

RE: Relatos que inspiram



Durante longos meses, as atividades presenciais foram suspensas e tanto os praticantes quanto os profissionais de Educação Física precisaram se reinventar. Se por um lado foi preciso superar barreiras, por outro descobrimos novas formas de interagir e aproveitar o melhor da tecnologia. Aos poucos, estamos retornando, com muita cautela e atenção, mas cientes de que uma nova realidade nos espera – seja em sala de aula, em academias e até mesmo ao ar livre. Nesta edição, trazemos mais uma vez um relato de experiência de atividade desenvolvida a distância, além de um projeto que foi suspenso temporariamente devido à pandemia. Confira a seguir.

COM PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA A DISTÂNCIA, PROFESSORA MUDA HÁBITOS DE ALUNOS, PAIS E PROFESSORES

As aulas no Colégio Estadual Elvídio Costa, localizado em São Fidélis (RJ), foram suspensas no dia 13 de março como medida de contenção do novo coronavírus. Desde então, os alunos da professora Penha Pereira [CREF 012972-G/RJ] estão sedentários, inativos, ansiosos e deprimidos, certo? Errado. Para evitar esse cenário, a professora criou o Projeto Eldívio Fitness, inicialmente assistindo três turmas do Ensino Médio e, mais tarde, contemplando mais oito, do Fundamental.

No total, são 330 alunos que receberam – e continuam recebendo, enquanto durar o isolamento social – treinos, três vezes na semana, para serem executados em casa. O material é recebido via grupo de WhatsApp antecipadamente, para que os alunos possam tirar dúvidas sobre a execução dos movimentos. “Em seguida, evoluímos com os treinos funcionais adaptados para a faixa etária de cada turma. Além do WhatsApp, nossa interação acontece por meio da plataforma de videoconferência da SEEDUC”, explica Penha.

Como todo Profissional de Educação Física sabe que a saúde plena do organismo depende da interação de diversos hábitos saudáveis, Penha, como boa educadora, se preocupou em despertar, em seus alunos, outros cuidados com a saúde, além da prática de atividade física: “Lancei desafios como: aumentar a ingestão de água por dia e consumir refrigerantes só nos fins de semana, por exemplo”.

Testemunhando a mudança na vida das crianças, alguns pais não conseguiram ficar de fora. “Alguns alunos relatavam que não tinham diálogo com seus pais, que estes chegavam do trabalho e ficavam mexendo no celular sem dar atenção aos filhos. Sugeri aos alunos que os convidassem para participar dos treinos”. E funcionou. “Temos casos de pais que se queixavam da falta de tempo para a atividade física e passaram a se exercitar junto com seus filhos”, conta a professora.

Mas os pais dos alunos não foram os únicos a pegar carona no projeto rumo a uma vida mais saudável. Alguns professores também decidiram participar e acabaram ganhando um programa de exercícios específico para eles, por sugestão da própria direção e orientação pedagógica da escola. “A diretoria e a pedagogia abraçaram a ideia, dando todo o suporte necessário. Passei então a criar treinos de acordo com esse outro público e, assim, como faço com os alunos, enviá-los via WhatsApp”, conta a profissional Penha.

A sugestão de estender a atividade aos professores não foi a única contribuição da direção e coordenação da escola. Penha conta que a equipe, de imediato, abraçou o projeto. “Não conseguiria alcançar tantos alunos de forma tão eficaz, sem o apoio da nossa diretora geral Silvia Helena, nossa diretora adjunta Elaine Botelho e das pedagogas Cláudia Noêmia e Ana Lúcia”, reconhece, com gratidão.

As gestoras apoiaram o projeto porque confiaram em Penha, certas de seu potencial de influenciar positivamente a vida de cada aluno. E estavam certas. “Eles receberam muito bem o projeto. Empolgados, tiravam dúvidas diariamente comigo via WhatsApp. Na hora de nos reunirmos virtualmente, se mostravam entusiasmados, relatando suas experiências e, inclusive, pedindo novos desafios”, explica a professora, feliz por ter atingido seus objetivos.



“Alguns alunos relatavam que não tinham diálogo com seus pais, que estes chegavam do trabalho e ficavam mexendo no celular sem dar atenção aos filhos. Sugeri aos alunos que os convidassem para participar dos treinos”



ALUNOS APROVAM PROJETO

Como parte da avaliação da disciplina de Educação Física, a professora Penha solicitou aos alunos do Ensino Médio que entregassem uma redação relatando sua experiência com o projeto Eldívio Fitness. Confira alguns trechos dos depoimentos abaixo:



Aluna: Larissa Pereira Santos

Acho que nunca gostei tanto de praticar atividade física quanto agora. Com a pandemia, a minha rotina se resumiu a estudar para vestibulares específicos e ENEM o dia inteiro. Então, eu amo quando toca o alarme para o treino, porque é um momento em que eu me dedico ao lazer e deixo o computador e os livros um pouco de lado. Eu amei esse projeto, ele é simplesmente perfeito! Está me ajudando muito a lidar com a ansiedade e outros sentimentos provocados pelo isolamento social.



Aluna: Beatriz Gomes Freitas

Nunca fui tão próxima da minha família, e com toda certeza o projeto tem sido de fundamental importância neste período tão conturbado. Gostaria que ele continuasse, mesmo após a quarentena, porque também tem ajudado muitos alunos que antes do isolamento não se exercitavam regularmente e agora podem desfrutar dos benefícios e do prazer que uma atividade descontrainda e em família pode proporcionar.



Aluna: Louyse Carvalho

No início da quarentena, em março, eu estava muito sedentária: basicamente comia e dormia. Quando o projeto começou, pensei que seria um modo de me sentir melhor, então comecei a praticar os exercícios. Fiz caminhadas com meus pais, o que também foi ótimo. E essa sempre foi a recomendação dos médicos para mim. Tenho um problema de saúde em que atividades físicas são essenciais. Ao chegar ao fim desse projeto, sinto diferenças gritantes no meu corpo e na minha mente. Me sinto mais disposta, revigorada e feliz.



Aluno: Gabriel Tavares Pandino

No começo da quarentena fiquei meio preocupado por não poder praticar os esportes que eu gosto, como o futebol, o vôlei e a corrida. Nem conseguiria praticar alguma atividade física dentro de casa por não saber como. Com esse projeto, não só evitei o sedentarismo, mas também aprendi exercícios novos. Agradeço à professora pela iniciativa do projeto que me ajudou muito no começo dessa quarentena, pude amenizar a ansiedade que vem afetando não só a minha vida, mas também a de vários alunos.



HIDRONASF: PROJETO PROMOVE SAÚDE FÍSICA E MENTAL A IDOSOS

Desde 2019, o projeto Hidronasf leva atividade física orientada a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Chiador, em Minas Gerais. O projeto multidisciplinar está inserido no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com o objetivo de amenizar o comportamento sedentário, além de melhorar a qualidade de vida, a autoestima e a socialização dos participantes por meio das aulas de hidroginástica, que são realizadas no Clube Santa Cruz, em Chiador (MG), duas vezes por semana. Participam das atividades, em média 40 alunos, entre adultos e idosos, que contam ainda com transporte gratuito para o percurso entre seu bairro e o clube.

De acordo com o responsável pelo projeto, Gustavo Guedes [CREF 016553-G/RJ], os alunos amam as atividades e ficam ansiosos para chegar o dia da aula. As atividades, no entanto, promovem mais que diversão aos participantes. "Há vários exemplos legais, mas um que eu posso citar é o de uma aluna de Rochedo de Minas, que tem uma deficiência física e obteve uma melhora muito grande na saúde, aumentou o tônus muscular, melhorou a mobilidade e, agora, consegue fazer algumas atividades que antes não conseguia sozinha. Ou seja, melhorou muito a sua qualidade de vida, o médico a elogiou e ela ficou muito feliz", lembra Gustavo.

Além das aulas de hidroginástica, os beneficiários participam de aulas de circuito funcional, ginástica localizada, yoga e caminhada. Mas, de acordo com o profissional, a hidroginástica é a atividade favorita da maioria. "Os alunos adoram a hidro, pois conseguem fazer movimentos que na terra não conseguem", justifica.

Além do Profissional de Educação Física, em Chiador, a equipe do NASF é composta por psicólogo, nutricionista e assistente social. Juntos, eles realizam avaliações trimestrais, eventos e palestras com temas ligados à saúde para os grupos atendidos.

Grupo tem dia de lazer

Em outubro de 2019, o profissional promoveu um passeio com a turma para Simão Pereira, também em Minas Gerais. Ao todo, 90 pessoas, entre alunos e equipe multidisciplinar, se dividiram em dois ônibus com destino a um hotel fazenda. No local, foram promovidas atividades de lazer, danças, bingo, passeio a cavalo, esportes, entre outras.

"O intuito em realizar este passeio foi proporcionar um dia de lazer para os usuários do SUS, pois acredito que a alegria também promove a saúde e previne doenças", explicou o profissional.

As aulas presenciais estão suspensas desde março devido à pandemia e, por enquanto, não há previsão para retorno.

Sobre o NASF - Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

ENVIE A SUA EXPERIÊNCIA

Nós queremos conhecer a sua experiência, seja ela na escola, academia, hospital, clube ou qualquer outro segmento. Envie o seu relato para o e-mail revistaef@confef.org.br e teremos o maior prazer em compartilhá-lo.

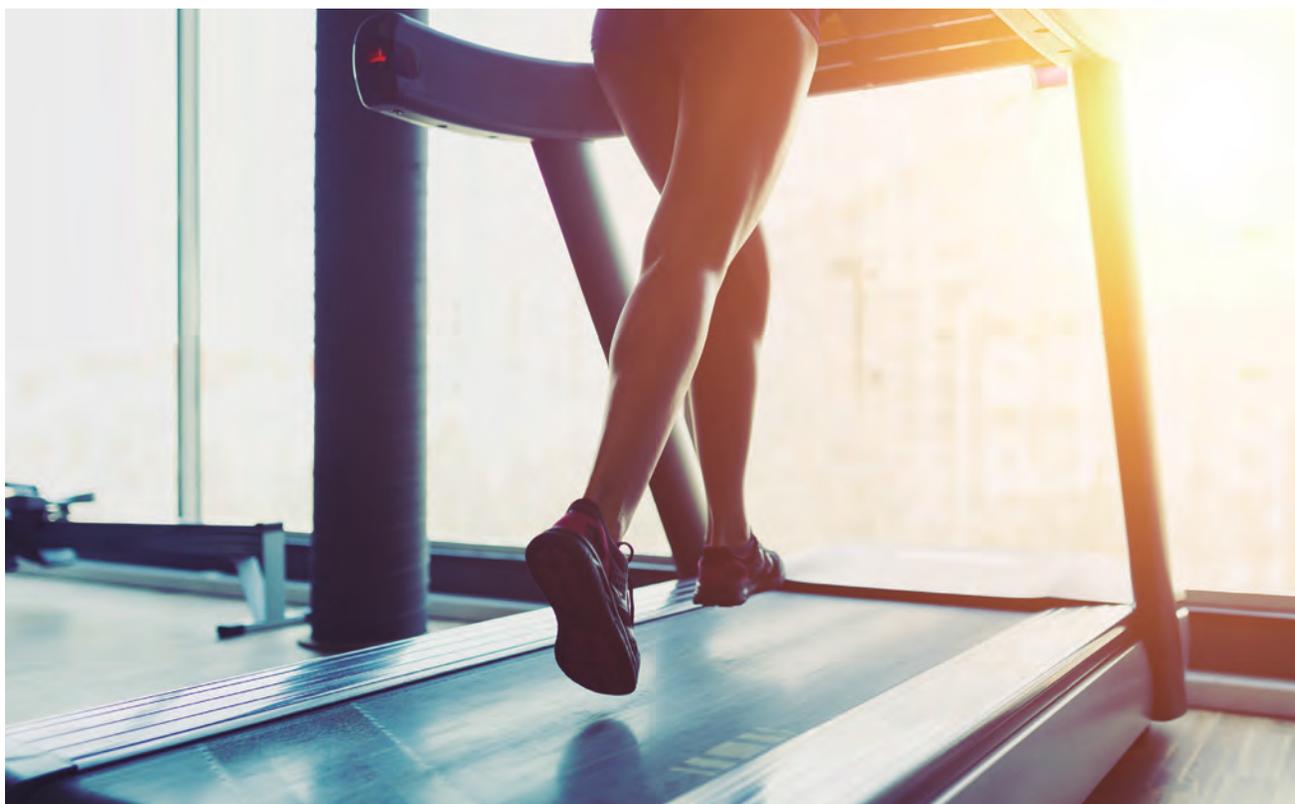


"Há vários exemplos legais, mas um que eu posso citar é o de uma aluna de Rochedo de Minas, que tem uma deficiência física e obteve uma melhora muito grande na saúde, aumentou o tônus muscular, melhorou a mobilidade e, agora, consegue fazer algumas atividades que antes não conseguia sozinha. Ou seja, melhorou muito a sua qualidade de vida, o médico a elogiou e ela ficou muito feliz"



Hormônio liberado durante atividade física pode ter efeito contra Covid-19

PRODUZIDO PELOS MÚSCULOS DURANTE A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, A IRISINA PODE ALTERAR A EXPRESSÃO DE GENES CODIFICADORES DE PROTEÍNAS QUE O VÍRUS USA PARA ENTRAR NAS CÉLULAS HUMANAS



A atividade física, praticada de forma sistemática, regular e orientada por profissionais de Educação Física, é entendida mundialmente como determinante e condicionante da saúde. No contexto de pandemia, ela se faz ainda mais essencial por estimular o sistema imunológico, aumentar a resistência orgânica e reduzir o estresse e a ansiedade. Mas um estudo brasileiro foi além ao levantar mais uma evidência que pode reforçar a importância do exercício físico.

Divulgado no mês de julho, um estudo desenvolvido pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), sugere que o hormônio irisina, liberado pelos múscu-

los durante a prática de atividades físicas, pode ter efeito terapêutico em casos de Covid-19. A pesquisa foi feita com testes in vitro (em laboratório), em uma linhagem de células adiposas (adipócitos subcutâneos, responsáveis por armazenar gordura e regular a temperatura corporal), sendo observado que a substância tem efeito modulador em genes associados à maior replicação do vírus no corpo humano. O achado teve como base dados de transcriptoma (conjunto de moléculas de RNA expressas em um tecido) de células adiposas não infectadas por SARS-CoV-2 que receberam doses de irisina.

De acordo com a pesquisadora da Faculdade de Medicina da Unesp, em Botucatu (SP), Miriane de Oliveira, o resultado do estudo representa uma sinalização positiva para a busca por novos tratamentos. Entretanto, ressalta que são dados preliminares.

“Confrontamos as informações sobre os genes importantes na Covid-19 com nossos dados do transcriptoma para fazer correlações. O resultado representa uma sinalização positiva para a busca por novos tratamentos nesse momento de emergência com a pandemia. É preciso ressaltar que trata-se de dados preliminares, uma sugestão do potencial terapêutico da irisina para casos de Covid-19. Estamos indicando um caminho de pesquisa para comprovar ou não o efeito benéfico do hormônio em pacientes infectados”, explica a pesquisadora.

O artigo foi publicado na revista *Molecular and Cellular Endocrinology*, descrevendo dados gerados no estudo de pós-doutorado de Oliveira, que analisou a ação da irisina e de hormônios tireoidianos em adipócitos. O trabalho contou com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

Por meio de técnicas de sequenciamento, os pesquisadores identificaram 14.857 genes expressos em uma linhagem de adipócitos subcutâneos. Ao tratar as células com irisina, observaram que a expressão de vários genes foi alterada.

Devido à pandemia, os pesquisadores decidiram investigar possíveis efeitos da irisina em genes relacionados à replicação do novo coronavírus. A partir do cruzamento de dados, eles descobriram que o tratamento com a irisina em células adiposas diminuiu a expressão dos genes TLR3, HAT1, HDAC2, KDM5B, SIRT1, RAB1A, FURIN e ADAM10, reguladores do gene ACE2 – fundamental para a replicação do vírus em células humanas. O ACE2 codifica a proteína a que o vírus precisa se ligar para invadir células humanas.

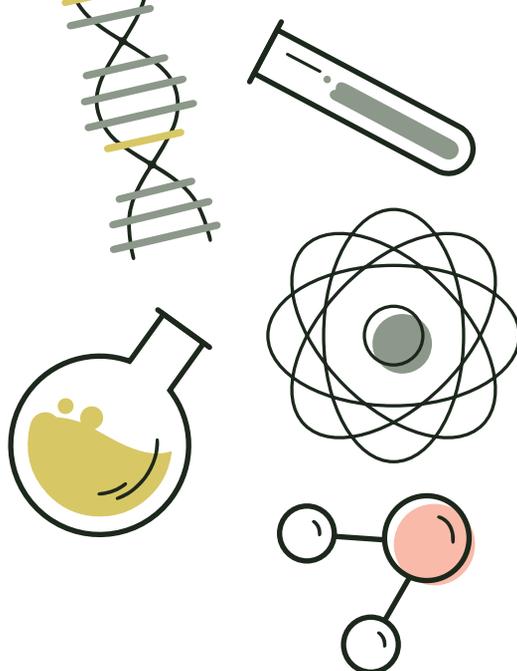
Outro aspecto positivo encontrado no estudo foi a irisina ter triplicado os níveis de transcrição do gene TRIB3. Um estudo anterior demonstrou a importância da manutenção da expressão de TRIB3. Em indivíduos idosos é comum ocorrer a diminuição da expressão desse gene, o que pode estar relacionado à maior replicação do Sars-CoV-2 e ao risco aumentado dessa população à Covid-19.

“Um terceiro aspecto importante está no achado de outros grupos de pesquisa sobre o tecido adiposo aparentemente servir como repositório do vírus. Isso ajuda a entender por que indivíduos obesos têm maior risco de desenvolver a forma grave da Covid-19. Fora isso, indivíduos obesos tendem a ter níveis menores de irisina, assim como maiores quantidades da molécula receptora do vírus [ACE2], quando comparados a indivíduos não obesos”, afirma.

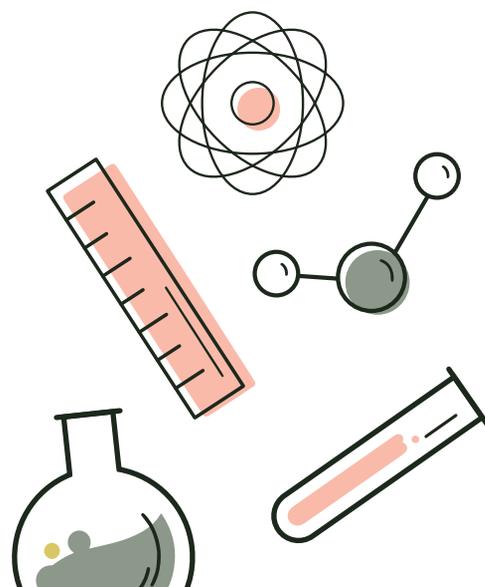
A irisina é um hormônio normalmente produzido de forma endógena durante o exercício físico contínuo. Ela é conhecida principalmente pela função de modificação metabólica do tecido adiposo branco - que armazena lipídios, triglicerídeos, acumula gordura e pode vir a inflamar -, cuja função é parecida com a do tecido adiposo marrom. Esse processo favorece o gasto de energia, tornando a irisina um agente endógeno terapêutico para doenças metabólicas, como a obesidade. Além disso, o hormônio tem propriedades anti-inflamatórias.

Leia o estudo na íntegra em www.confef.com/432.

* Com informações da Agência FAPESP
(Leia a matéria em www.confef.com/433).



“Confrontamos as informações sobre os genes importantes na Covid-19 com nossos dados do transcriptoma para fazer correlações. O resultado representa uma sinalização positiva para a busca por novos tratamentos nesse momento de emergência com a pandemia”



CONFEF publica cartilha com orientações para retomada das atividades

DOCUMENTO LISTA UMA SÉRIE DE MEDIDAS PROTETIVAS QUE O ATUAL MOMENTO IMPÕE A TODOS OS BRASILEIROS, EM ESPECIAL AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE



Essencial na prevenção de doenças e na promoção e recuperação da saúde, o exercício físico orientado volta, aos poucos, a fazer parte da rotina da população. Com o declínio das taxas de contaminação da Covid-19 e a consequente retomada dos serviços em atividades físicas, esportivas e escolares, o CONFEF publicou, em julho, uma cartilha com orientações para os profissionais e seus beneficiários.

O documento "Covid-19 Recomendações para os profissionais de Educação Física na retomada dos Serviços em Atividades Físicas, Esporte e Educação Física Escolar" lista uma série de medidas protetivas que o atual momento impõe a todos os brasileiros, em especial aos profissionais da área da saúde. Para construção do material, elaborado pelo Grupo de Trabalho de Redação do CONFEF, foram analisadas orientações e informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, além de outras fontes de consulta relacionadas ao tema. As publicações dos Conse-

lhos Regionais de Educação Física também agregaram contribuições importantes.

Como o cenário da pandemia é muito diversificado no país, não só pela sua dimensão territorial, mas também pelas diferentes condições epidemiológicas e de atendimento hospitalar de estados e municípios, a retomada dos serviços em atividades físicas, no esporte e na Educação Física Escolar, vem sendo feita em tempos e circunstâncias diferenciadas.

Ainda assim, as recomendações têm como objetivo reforçar a segurança do profissional de Educação Física, seja qual for o seu ambiente de trabalho. Mais do que nunca, o profissional deve exercer o seu papel de agente de saúde, reforçando a necessidade dos usuários cumprirem as medidas de segurança para evitar a transmissão da doença.

Confira a seguir as principais orientações para a retomada das atividades com segurança. O material completo está disponível em: www.confef.com/431.

SEGURANÇA DO PROFISSIONAL

- Usar máscara de proteção, cobrindo a boca e o nariz
- Evitar contato físico com outras pessoas e observar a distância mínima recomendada pelos órgãos sanitários entre os usuários
- Evitar contato físico com superfícies em locais públicos ou de uso comum
- Informar os usuários sobre medidas de prevenção
- Realizar anamnese e diagnóstico dos usuários





- Restringir a participação de usuários de grupos de risco, doentes crônicos e maiores de 60 anos
- Controlar os horários das atividades para evitar aglomerações
- Orientar os usuários sobre o uso de kits de limpeza individuais
- Higienizar materiais e equipamentos no início e ao fim de cada sessão de exercício
- Evitar guardar capacetes, mochila, roupa, entre outros, no ambiente de trabalho
- Definir local para descarte de lenços, copos e toalhas de papel

NA ETAPA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, O PROFISSIONAL DEVE OBSERVAR CINCO MOMENTOS:

- Antes de contato com o usuário
- Antes de fazer demonstração com equipamentos e/ou aparelhos
- Após risco de exposição a fluídos biológicos: secreção, catarro, entre outros
- Após contato com o usuário
- Após contato com áreas próximas ao usuário, mesmo sem contato direto



SEGURANÇA DOS USUÁRIOS

O profissional deve solicitar expressamente aos usuários dos seus serviços para que adotem todas as medidas de segurança descritas a seguir, independentemente de outras que julgue relevantes:

- Determinar o uso de máscara de proteção, cobrindo a boca e o nariz
- Determinar a necessidade de aviso sobre sinais de alerta para Covid-19 nos próprios beneficiários/usuários e familiares
- Orientar sobre a lavagem das mãos no início e ao final da atividade, e também ao término de exercícios no solo, ou uso de equipamentos
- Orientar sobre o uso de garrafa individual para hidratação
- Orientar sobre a distância entre os beneficiários/usuários, conforme definido pelas normas sanitárias
- Orientar sobre a higiene de equipamentos e acessórios pessoais antes, durante e após a atividade



ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

- Higienizar materiais e equipamentos antes e após as aulas
- Reduzir atividades em que os alunos tenham contatos seguidos em uma mesma superfície
- Retomar as atividades práticas gradualmente
- Organizar os espaços para as práticas, reduzindo o número de alunos, e controlar o distanciamento entre eles
- Solicitar o porte de garrafas pessoais e evitar o compartilhamento de materiais
- Adaptar as atividades pedagógicas considerando o tempo transcorrido sem aulas, o aumento do comportamento sedentário no período de isolamento social, a estrutura física, os materiais disponíveis para as aulas e as orientações das Secretarias de Educação



O Ministério da Educação publicou a Portaria MEC nº 544/2020, em que estão relacionadas as medidas a serem adotadas pelos estabelecimentos educacionais quando da retomada das suas atividades, abrangendo desde a educação infantil até o ensino superior. Sendo assim, é importante que os professores de Educação Física além das recomendações acima, também se apropriem das orientações do MEC para fundamentar as suas decisões pedagógicas.

Sob protocolos sanitários rígidos, MS realiza corrida de rua

EVENTO REUNIU AMANTES DA MODALIDADE EM AÇÃO INOVADORA NO PAÍS



O Governo de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Desporto e Lazer (Fundesporte), em parceria com a Rede MS Integração de Rádio e Televisão, realizou a primeira corrida de rua do país durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Em formato até então nunca visto no meio desportivo, prezando pelo distanciamento social, a Corrida Digital ocorreu de 1º a 7 de junho, em Campo Grande (MS).

Mais do que provar que é possível organizar eventos esportivos com segurança diante do cenário de propagação viral, a competição realizada na capital sul-mato-grossense evidenciou que os profissionais de Educação Física podem fazer a diferença na retomada: adaptando protocolos de biossegurança às atividades físicas e sendo rigorosos no cumprimento destas normas sanitárias.

A corrida, que integra o circuito Rota das Estações 2020, teve limite de 300 participantes e rapidamente caiu no gosto dos atletas sul-mato-grossenses, que logo esgotaram as inscrições. O percurso de cinco quilômetros foi estabelecido no Parque dos Poderes. Com o objetivo de evitar aglomerações e conter a propagação viral, a disputa ocorreu ao longo de uma semana. Os corredores puderam escolher qualquer horário entre 6h e 20h para completar o trajeto. O tempo de cada atleta foi registrado por chip de cronometragem.

O diretor-presidente da Fundesporte e Conselheiro Federal, Marcelo Ferreira Miranda [CREF 000002-G/MS], evidencia que a Corrida Digital é a prova de que é possível realizar eventos esportivos em meio à pandemia, desde que sejam cumpridos protocolos sanitários rígidos, estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS).

“Enquanto o mundo vive um momento de incertezas, precisamos buscar novas formas de realizar eventos esportivos, visando a qualidade de vida. A corrida, dentro dos moldes exigidos por este ‘novo normal’, foi um sucesso aos olhos dos corredores. Para isso, seguimos à risca todas as medidas sanitárias e não tivemos nenhuma situação que favorecesse o contágio do coronavírus. O retorno foi muito positivo, as pessoas se sentiram seguras e principalmente felizes por voltarem a competir”, pontua.

Em nenhum momento houve formação de pelotão na largada ou aglomeração de pessoas na tenda de recepção. Nesta, os desportistas passavam por procedimentos médicos obrigatórios, como aferição da temperatura corporal, glicemia e pressão arterial. Além disso, cada atleta deu sua própria largada, ao pressionar o botão “start” e esperar um aviso sonoro, com higienização adequada das mãos. As medalhas, embaladas e individuais, estiveram à disposição dos participantes para retirada ao término do trajeto.

Os resultados parciais de cada dia ficaram disponíveis aos participantes, sempre à meia-noite, na internet. Ao fim, foram premiados os três primeiros colocados, no masculino e feminino, com medalha, troféus, certificado digital e premiação em dinheiro.



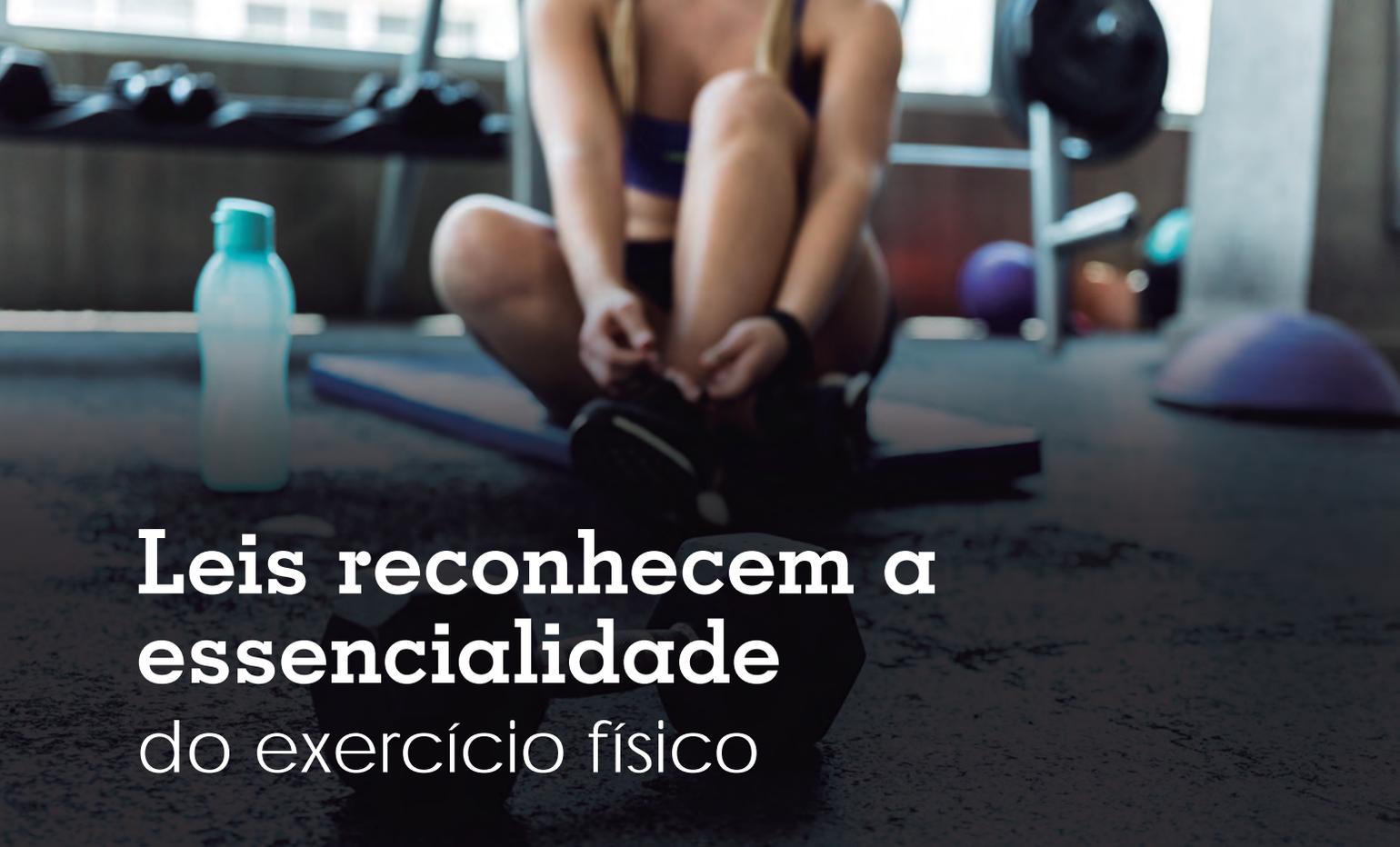
TELEMONITORAMENTO PÓS-CORRIDA

Preocupada com o estado de saúde dos participantes e demais envolvidos na prova de rua, 15 dias após sua realização, a Fundesporte os acompanhou por sistema de telemonitoramento: as ligações telefônicas, feitas por profissionais de Educação Física da entidade, foram concluídas em 26 de junho. Ninguém relatou testar positivo ou apresentar sintomas do novo coronavírus nas últimas duas semanas. O acompanhamento pós-corrida foi direcionado não só aos 300 atletas inscritos na prova de rua, mas também a servidores da Fundação, membros de estafe e organizadores que prestaram serviço terceirizado.

Conforme estudo comandado pela Escola de Saúde Pública da Universidade Johns Hopkins, dos Estados Unidos, e tida como uma das mais importantes do mundo no segmento, o tempo para surgirem sintomas de infecção pela Covid-19 é de, em média, cinco dias. O intervalo, contudo, pode chegar a até 11 dias.

“Como fizemos desta corrida um projeto piloto de biossegurança para eventos esportivos no estado, tivemos a preocupação de entrar em contato para verificar se houve contaminação dos envolvidos. E estamos muito felizes por duas semanas depois, ninguém ter apresentado nem um sintoma sequer”, destaca Marcelo Miranda.

“Como fizemos desta corrida um projeto piloto de biossegurança para eventos esportivos no estado, tivemos a preocupação de entrar em contato para verificar se houve contaminação dos envolvidos. E estamos muito felizes por duas semanas depois, ninguém ter apresentado nem um sintoma sequer”



Leis reconhecem a essencialidade do exercício físico

LEGISLAÇÕES QUE RECONHECEM A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS COMO SERVIÇO ESSENCIAL SÃO SANCIONADAS POR TODO PAÍS

“Por todo o Brasil proliferaram ações e proposições dos CREFs, numa luta coletiva do Sistema”

Por reconhecer a importância da prática de atividades físicas para prevenção e promoção da saúde, ainda em maio, o Governo Federal incluiu, no mês de maio, as academias de esporte de todas as modalidades no rol das atividades essenciais. No mês anterior, o CONFEF havia enviado um ofício à pasta solicitando tal reconhecimento. O CONFEF também promoveu campanhas chamando a atenção do poder público sobre o assunto, apoiou iniciativas dos profissionais e referendou a retomada das atividades apoiada em protocolos de biossegurança.

Em maio, o Governo de Santa Catarina havia aprovado a Lei nº 17.941, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Santa Catarina. No mesmo mês, o Governo do Distrito Federal publicou um decreto que considerava como essencial a atividade exercida pelo profissional de Educação Física na área da saúde. De lá para cá, diversas cidades e estados criaram projetos e aprovaram leis nesse sentido.

A cidade de Petrópolis foi a primeira do Estado do Rio de Janeiro a aprovar uma lei que inclui como essencial a atividade física ou o exercício físico mesmo em tempos de crise ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais para a população.

Em Três Rios (RJ), a lei que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais foi sancionada em agosto.

Também em agosto, foi a vez da cidade de Volta Redonda (RJ) sancionar uma lei que reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais. No mesmo estado, a cidade de Miguel Pereira também aprovou uma legislação semelhante.

No mesmo mês, a Prefeitura de Rio Grande (RS) aprovou a inclusão da atividade dos profissionais de Educação Física na lista dos serviços essenciais da cidade. A sugestão de criação da lei foi encaminhada pelo Comitê Estadual da Educação Física no Enfrentamento da Covid-19, grupo que o CREF2/RS faz parte ao lado de outras instituições, como a APEF-RS, a ACAD Brasil, o SINPEF/RS, a FIEP-RS e o Conselho Municipal do Desporto de Caxias do Sul.

Além de Rio Grande, Pelotas e Farroupilha são outras cidades do Rio Grande do Sul que já aprovaram a inclusão da Educação Física no rol dos serviços essenciais. O

Comitê Estadual da Educação Física no Enfrentamento da Covid-19 também é responsável pela elaboração e encaminhamento do PL 144/2020, que tenta incluir a atividade dos profissionais de Educação Física na lista dos serviços essenciais de todo o estado.

Em Cuiabá (MT), está em vigor desde agosto a lei que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população da capital do estado. A lei tem como propósito definir como essenciais a atividade física e o exercício físico, na garantia do funcionamento de estabelecimentos de serviços destinados a essa finalidade, bem como da utilização de espaços públicos pela população de Cuiabá.

Em outubro, a cidade de Rio Branco, capital do Acre, também aprovou uma legislação que reconhece a essencialidade do exercício físico.



“A lei tem como propósito definir como essenciais a atividade física e o exercício físico, na garantia do funcionamento de estabelecimentos de serviços destinados a essa finalidade, bem como da utilização de espaços públicos pela população”

PROJETOS EM ANDAMENTO

Por todo o Brasil proliferaram ações e proposições dos CREFs, numa luta coletiva do Sistema. Em Sergipe, os deputados estaduais aprovaram por maioria um Projeto de Lei (PL) que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico ministrado por profissional de Educação Física como essencial, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. O PL segue agora para sanção do governador.

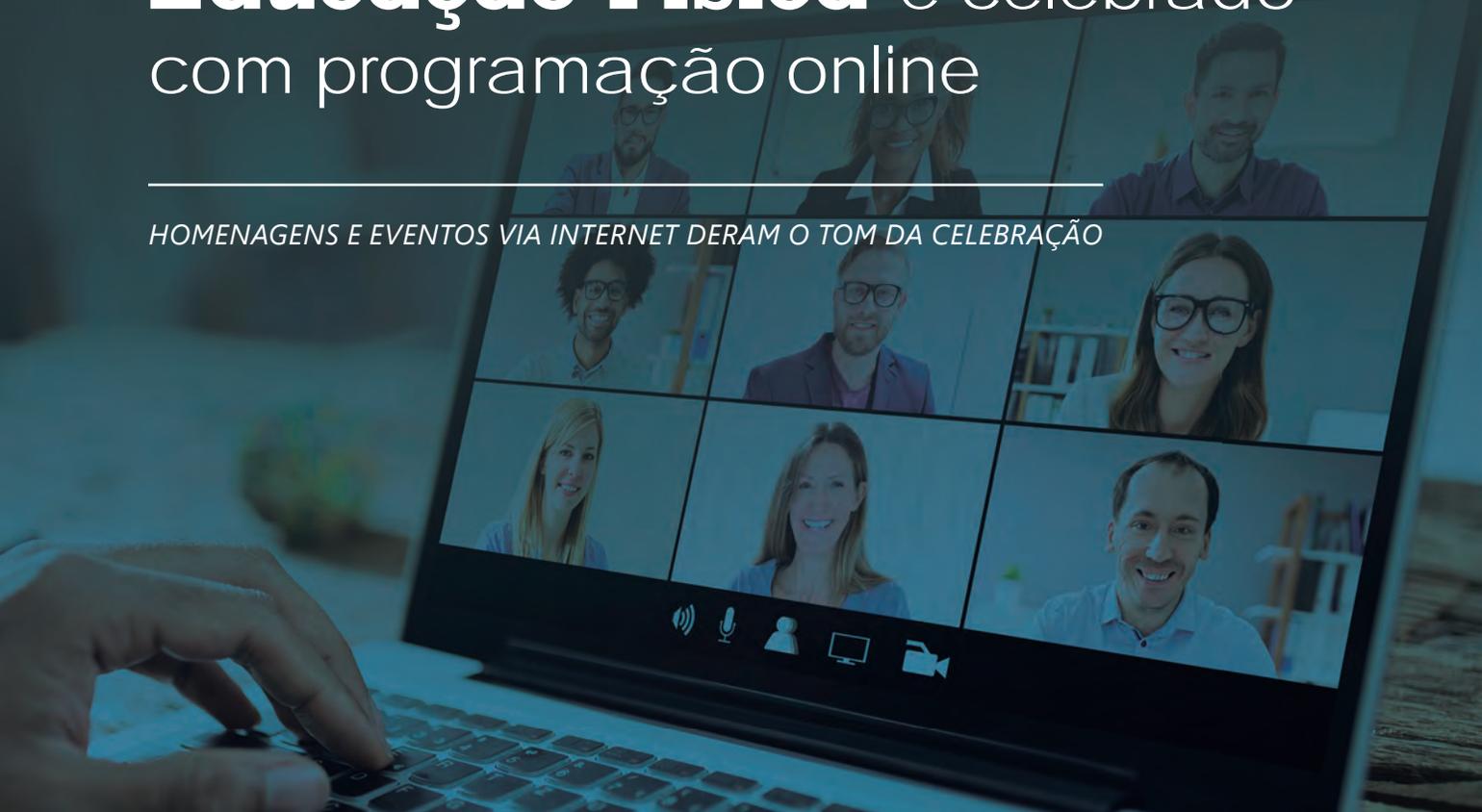
Em Linhares, no Espírito Santo, foi aprovado na Câmara Municipal um projeto que torna essenciais os serviços de Educação Física. O PL declara a essencialidade para a saúde pública dos serviços de Educação Física, esportes e afins como forma de prevenir doenças físicas e mentais, mas ainda aguarda sanção do executivo municipal.

No Rio Grande do Sul, as cidades de São Marcos, Caxias do Sul, Camaquã e Porto Alegre também têm projetos de lei similares em andamento, cuja tramitação interna está ocorrendo nas respectivas Câmaras Municipais. Em Porto Alegre, o PL também visa garantir o funcionamento de estabelecimentos prestadores deste tipo de serviço, como academias e centros de treinamento. Em Goiás, tanto o estado quanto a capital, Goiânia, possuem projetos de lei em andamento.

Em Sergipe, tramita na Assembleia Legislativa do Piauí um projeto que propõe que a prestação do serviço de atividade física e do exercício físico seja considerada essencial no estado. O projeto foi lido em plenária virtual com os deputados. Se aprovado, seguirá para sanção do Governo do Estado.

Dia do Profissional de Educação Física é celebrado com programação online

HOMENAGENS E EVENTOS VIA INTERNET DERAM O TOM DA CELEBRAÇÃO



Apesar do momento atípico que o país atravessa, o Dia do Profissional de Educação Física, celebrado no dia 1º de setembro, não poderia passar em branco. Por essa razão, as homenagens e eventos foram promovidos – em sua maioria – em formato digital. Confira a seguir um resumo das atividades promovidas pelos CREFs por todo o país.

No Rio de Janeiro, o Maracanã, os Arcos da Lapa, entre outros, foram iluminados de verde em celebração ao Dia do Profissional de Educação Física. Para além de comemorar a data, o objetivo foi lembrar a sociedade da importância da prática regular de exercícios físicos. O CREF1/RJ-ES também promoveu a 2ª Jornada de Capacitação Online do CREF1. O evento

aconteceu durante o mês de setembro através da plataforma Zoom. Como parte das celebrações, o presidente Jair Bolsonaro recebeu o CREF1/RJ-ES, ao lado de outras lideranças do Sistema CONFEF/CREFs no Palácio do Planalto, em Brasília. Durante o encontro, como forma de agradecimento, o presidente foi homenageado com o Discóbolo Miron. O presidente Bolsonaro, formado em Educação Física pelo Exército, destacou a importância que os profissionais da área têm, não apenas como educadores, mas como agentes de saúde no país, e prometeu atuar para que a categoria seja fortalecida. "Entendo que temos que valorizar mais essa profissão e farei o que for possível para isso", afirmou Jair Bolsonaro. "Estimulando a prática esportiva você investe em saúde", continuou o presidente.

No Rio Grande do Sul, o CREF2/RS comemorou a data com a realização de um webinar gratuito chamado "Novos Rumos da Educação Física", voltado a profissionais e estudantes. O evento foi transmitido pelo canal do CREF no Youtube (youtube.com/cref2rs) e permanece disponível para acesso.

Em Santa Catarina, o CREF3/SC preparou uma série de lives com temas que debateram perspectivas para a área e para os profissionais, entre os dias 1º e 4 de setembro, no Instagram do CREF3/SC. Além dos debates, aconteceu o lançamento online do Livro de Boas Práticas na Educação Física Catarinense, que conta com relatos de profissionais de todo o Estado.

O CREF4/SP e o WTTC, em parceria com os CREFs da Bahia, Distrito Federal, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o Panathlon Internacional Distrito Brasil, promoveram o VIVAEFI. O evento, totalmente online, ofereceu gratuitamente 61 palestras durante os trinta dias do mês de setembro. Ao todo, 67 renomados palestrantes ministraram 56 horas de conteúdo, tendo engajado quase 17 mil participantes de todos os estados brasileiros e até de outros países. Todas as palestras estão disponíveis no canal do Youtube do CREF4/SP.

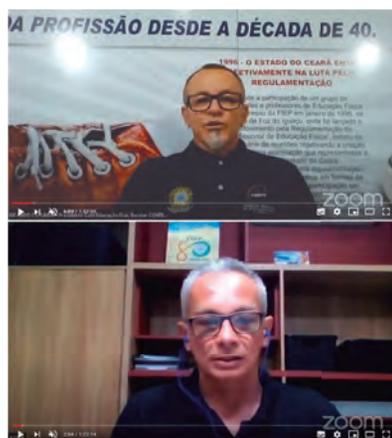
No Ceará, o CREF5/CE promoveu um ciclo de palestras e mesas-redondas com temas relevantes para a profissão. Tudo de forma online, com transmissão ao vivo no Youtube do CREF.

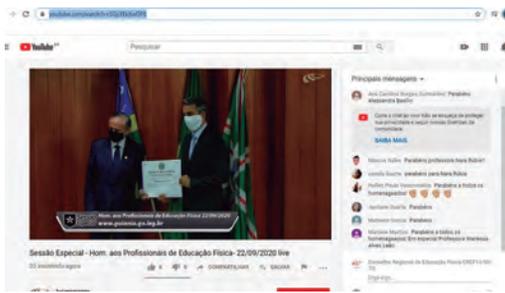
Em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, o CREF6/MG esteve presente em eventos organizados por Instituições de Ensino Superior (IES) para palestrar a estudantes de Bacharelado e Licenciatura. As palestras, realizadas em ambiente virtual, promoveram a integração com o objetivo de valorizar a Educação Física e contribuir com a formação dos estudantes. A aproximação com os estudantes é essencial para promover o aprendizado, ampliar o conhecimento, compartilhar experiências e valorizar os futuros Profissionais de Educação Física.

No dia 1º de setembro, os presidentes do CREF7/DF e CREF13/BA visitaram a Câmara Legislativa do Distrito Federal e foram homenageados por várias autoridades que vêm colaborando para o crescimento do esporte e da profissão no país.

O CREF8/AM-AC-RO-RR promoveu nos dias 31 de agosto e 1º de setembro a terceira edição do Meeting de Educação Física. Ao todo, foram oferecidas 14 palestras ministradas por profissionais renomados de todo o país. A atuação do profissional de Educação Física na pandemia e o treinamento com o peso corporal foram alguns dos assuntos abordados na programação, que teve como objetivo parabenizar os Profissionais de Educação Física e promover qualificação.

No Paraná, o CREF9/PR veiculou uma série de homenagens e conteúdos sobre a data em suas redes sociais.





Na Paraíba, o CREF10/PB realizou cursos, palestras, debates e encontros virtuais. A iniciativa (não presencial) levou em consideração o atual cenário de isolamento.

No Mato Grosso do Sul, o CREF11/MS realizou uma série de lives com a participação de renomados palestrantes de várias vertentes da profissão, dentre elas: Educação Física Escolar – antes, durante e pós-pandemia, Educação Física no Contexto Hospitalar, História e Evolução da Educação Física em MS, importância da atividade física na pandemia e outros. Todas as lives foram gravadas e podem ser conferidas no canal do Youtube do CREF11/MS: www.youtube.com/cref11ms.

Em Pernambuco, a cor verde ganhou destaque nos principais prédios públicos do Recife: o Palácio do Campo das Princesas e o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães foram iluminados em homenagem a todos os Profissionais de Educação Física do Estado. Durante a semana, o CREF12/PE também promoveu ações e eventos virtuais para vivenciar a data, como o SimpoCREF, primeiro simpósio organizado pelo Conselho. Ainda no Estado, a Assembleia Legislativa e a Câmara dos Vereados de Olinda promoveram homenagens à categoria.

O CREF14/GO-TO realizou uma intensa campanha de rádio em seis emissoras de abrangência nos principais municípios de Goiás e Tocantins; além da veiculação nas redes sociais, na mesma data, do material publicitário produzido pelo CONFEF. O CREF ainda concedeu entrevistas e apoiou a realização de um webinar para os profissionais. No dia 22/09, foi realizada uma Sessão Especial Remota da Câmara Municipal de Goiânia em homenagem à data. A Sessão Especial foi transmitida, ao vivo, pelo canal da Câmara Municipal de Goiânia no YouTube.

No Piauí, o CREF15/PI apoiou as Instituições de Ensino Superior (IES) que promoveram eventos comemorativos.

No Rio Grande do Norte, o CREF16/RN participou, no dia 1º de setembro, de uma live realizada pela Faculdade de Educação Física da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). O encontro virtual debateu o trabalho do profissional de Educação Física e seus desafios.

Em comemoração à data, o CREF17/MT, com diversos profissionais, participou de uma live com o tema “O profissional de Educação Física e o mundo do trabalho pós pandemia”. A conversa abordou a situação econômica dos estabelecimentos, o que os profissionais estão fazendo para combater a crise, entre outros assuntos.

Durante a semana do profissional de Educação Física, o CREF18/PA-AP realizou uma ação que envolveu diversos profissionais que atuam em academias em Belém e Região metropolitana, Macapá e várias cidades pelo estado. Na ação, estiveram presentes Conselheiros e colaboradores do CREF, que presentearam profissionais registrados com máscara personalizada e álcool em gel.

O CREF19/AL e o CREF20/SE promoveram a divulgação da campanha do Sistema CONFEF/CREFs em seus respectivos estados.

No Maranhão, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Sedel), em parceria com o CREF21-MA, realizou a 1ª Semana Maranhense do Profissional de Educação Física. Com a temática “O Novo Normal do Esporte, Lazer e Mundo Fitness: Ferramentas e Inovações”, o evento foi realizado em duas modalidades: online, por meio de plataformas

virtuais, e presencial, em alguns bairros, respeitando as normas de distanciamento social. A ideia foi garantir que a comunidade pudesse vivenciar as práticas corporais referentes ao campo de atuação do profissional de Educação Física, com a execução das atividades físicas, esportivas e de lazer.



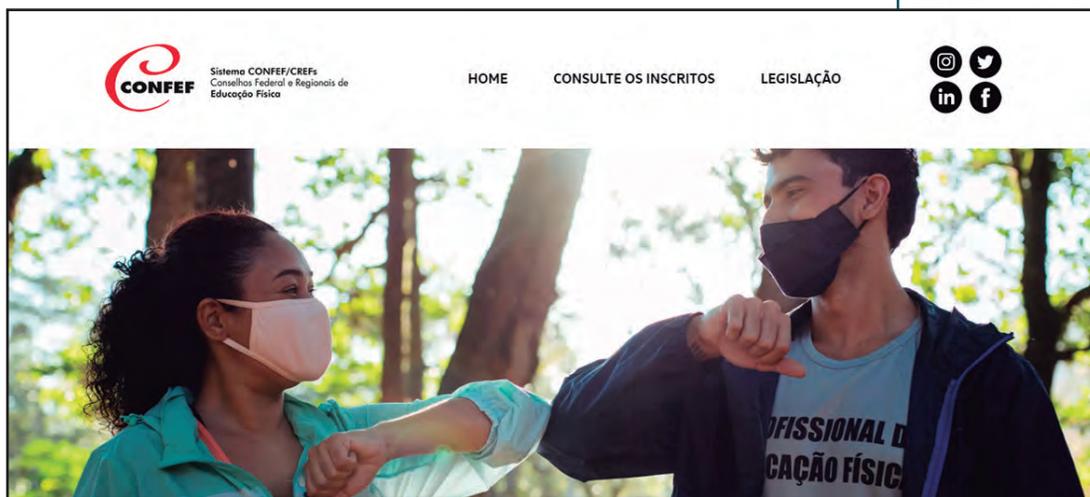
Sobre a data - A comemoração acontece no dia 1º de setembro em razão da profissão ter sido regulamentada através da lei federal de número 9.696/98, publicada na mesma data.

EM CADA MOMENTO. EM CADA MOVIMENTO. EM CADA ETAPA DA SUA VIDA. ESTAMOS JUNTOS.

Esse foi o enfoque adotado pela campanha do Sistema CONFEF/CREFs, em 2020, para promover nacionalmente a relevância do profissional de Educação Física e a importância do exercício físico orientado nesse momento de retomada das atividades.

Os profissionais de Educação Física estiveram presentes para orientar e ajudar a cada praticante a superar seus desafios. A solidariedade foi exercida por cada profissional que não parou de trabalhar pela saúde de seus praticantes. Mais do que solidarizar, trabalharam juntos para manter a população ativa. E, agora, diante dessa nova realidade, não seria diferente. “Vamos continuar ao seu lado”, diz a mensagem da campanha, que envolveu diversos meios on e offline, com público bastante variado.

A campanha integrada, desenvolvida pela agência Brick, ainda contou com o hotsite porumaquestadodesaude.com.br, um importante meio de comunicação com os profissionais e a sociedade.



Dando continuidade à campanha, o CONFEF, por meio da agência Brick, criou uma websérie de seis episódios, contando as histórias de Profissionais de Educação Física e seus alunos durante a quarentena: como foi passar pela adaptação do ensino a distância, superar o desânimo, incentivar e orientar mesmo num momento tão delicado.

A cada episódio, a websérie COMVIDA mostrará como foi importante a presença do Profissional “ao lado” daquele aluno em questão, e a conexão que foi criada a partir desse “movimento”. O material será disponibilizado no hotsite da campanha e nas redes sociais do CONFEF.

Resolução do CONFEF define atuação profissional em hospitais

ENTENDA OS PRINCIPAIS PONTOS DA RESOLUÇÃO 391/2020 QUE RECONHECE A ATUAÇÃO E DEFINE AS COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CONTEXTOS HOSPITALARES



Os Profissionais de Educação Física estão presentes em todas as fases da vida. Na escola, durante os primeiros anos de vida. Na juventude, te ajudando a alcançar o seu melhor desempenho. E na velhice, garantindo seu bem-estar. É claro que eles também estão presentes quando você mais precisa, na saúde ou na doença. O profissional de Educação Física hoje é componente fundamental das equipes multidisciplinares que atuam em hospitais. Entre médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas e outros colaboradores, esses profissionais tiveram, recentemente, um motivo para comemorar. A Resolução CONFEF 391, publicada em agosto, reconhece a atuação dos Profissionais de Educação Física nos hospitais, bem como define suas competências nesse contexto. Entenda a seguir os principais pontos da resolução.



Conselho Federal de Educação Física

Resolução CONFEF nº 391/2020

Profissional de Educação Física em contextos hospitalares.
O Profissional de Educação Física possui formação para intervir em contextos hospitalares e a estrutura hierarquizada preconizada pelo Ministério da Saúde para intervir em contextos hospitalares é a que consta no seu documento de identidade profissional.
O Profissional de Educação Física possui formação para intervir em contextos hospitalares e a estrutura hierarquizada preconizada pelo Ministério da Saúde para intervir em contextos hospitalares é a que consta no seu documento de identidade profissional.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020

(...)

O Ministério da Saúde divide a atenção à saúde em três níveis: primário, secundário e terciário. O primário tem caráter preventivo. Oferece exames e consultas rotineiras e conscientiza sobre hábitos saudáveis, minimizando os riscos de doenças e otimizando o consumo de recursos financeiros, que não seriam gastos com internações e tratamentos, por exemplo. Na atenção primária à saúde, o Profissional de Educação Física pode promover programas de atividade física para comunidades locais, ou orientar a prática individual em casa, por exemplo.

Não apenas à prevenção se limita a atuação do profissional de Educação Física na Saúde. Dentro dos hospitais, esses profissionais trabalham reeducando pacientes que chegaram até a atenção secundária ou terciária para que previnam que o problema de saúde (em tratamento ou já tratado) retorne. Confira mais detalhes sobre essa atuação nas próximas páginas.

Para atuar na Saúde, é preciso ter cursado o Bacharelado em Educação Física. Esta formação é base para que o profissional se aproprie dos métodos, meios e procedimentos técnicos, conheça e aplique normas, atitudes e condutas éticas necessárias para intervir na promoção, manutenção, desenvolvimento da condição física nos níveis primário, secundário e terciário da saúde, de forma autônoma ou integrando equipes multidisciplinares, nas especificidades da sua área de atuação. O curso fornecerá ao profissional conhecimento específico para que ele seja capaz de elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos e programas de atividades físicas para diferentes populações.



Conselho Federal de Educação Física

Resoluções

[VERSÃO PDF \[res-pdf/473.pdf\]](#)

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

Resolução CONFEF nº 391/2020

(...)

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a atuação do Profissional de Educação Física em contextos hospitalares.

- Art. 2º – Reconhecer que o Profissional de Educação Física possui formação para intervir em contextos hospitalares, em níveis de atenção primária, secundária e/ou terciária em saúde, dentro da estrutura hierarquizada preconizada pelo Ministério da Saúde e considerando o SUS.

Parágrafo único - A formação profissional exigida para intervir em contextos hospitalares é a de Profissional de Educação Física com formação em Bacharelado e/ou Licenciatura/Bacharelado, conforme consta no seu documento de registro profissional e na sua Cédula de Identidade Profissional.

- Art. 3º - Reafirmar que é prerrogativa do Profissional de Educação Física no contexto da área hospitalar: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, nas áreas de atividades físicas e do exercício físico, destinados a promoção, prevenção, proteção, educação, intervenção, recuperação, reabilitação, tratamento e cuidados paliativos da saúde física e mental, na área específica ou de forma multiprofissional e/ou interdisciplinar.

- Parágrafo único - Caberá a Pessoa Jurídica contratante da prestação de serviços na área de atividades físicas e do exercício físico zelar para que esta prática seja avaliada, prescrita, orientada e dinamizada por Profissionais de Educação Física (CBO 2241-40), sendo ainda observados o rol de procedimentos constantes no Sistema de Gerenciamento da Tabela Unificada de Procedimentos – SIGTAP e de acordo com o “Guia de registros e procedimentos de saúde realizados pelo Profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde”, publicado pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF em 2020.

Essa atuação é uma prerrogativa do Profissional de Educação Física. Isto significa que, a qualquer momento, as equipes de fiscalização dos CREFs poderão visitar as unidades hospitalares, verificando registros profissionais e contratos de estágio. Assim como em academias, clubes, escolas e outros espaços tradicionais, a atuação em Educação Física em hospitais sem registro ou formação configura exercício ilegal da profissão. Fique atento e, em caso de conhecimento de irregularidades, denuncie ao CREF da região.

EDUCAÇÃO FÍSICA DE JALECO: CONHEÇA A ROTINA DE TRABALHO NA SAÚDE



Lidiane Tavares - profissional de Educação Física

Quem conhece bem a área da Saúde é a Lidiane Tavares [CREF 003373-G/DF]. Desde 2015, ela é profissional de Educação Física do Hospital Universitário de Brasília (HUB), vinculado à Universidade de Brasília (UnB) e gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). “Hoje eu desenvolvo um trabalho tanto voltado aos colaboradores do hospital quanto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Proporciono exercícios físicos para os profissionais que cuidam dos usuários e também oriento a prática para os pacientes”.

Mas a atuação nessa área não chegou pronta para Lidiane. “Eu prestei concurso para o hospital e, a partir daí, observei as possibilidades na minha área dentro do SUS. Assim, procurei o CREF7/DF para receber orientação. Busquei encontrar formas de desenvolver meu trabalho, porque na época não se tinha nada estruturado sobre atuação do profissional de Educação Física no contexto hospitalar. E, assim, escolhi áreas de atuação com que poderia contribuir com a minha intervenção aqui dentro”.

E ela foi muito além do básico. “Pensando na saúde do trabalhador, desenvolvi grupos de exercício físico para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, para que eles se sentissem mais valorizados, e incentivá-los a continuar ativos no dia a dia”, conta. Além dos benefícios que a prática pode trazer aos trabalhadores, estes poderiam servir de exemplo para os usuários. E quando essa indicação médica acontecesse, os pacientes se sentiriam mais seguros para cumpri-la, porque contariam com um profissional de Educação Física nesse momento. “Ele pode se reportar a mim para receber as orientações, praticar os exercícios aqui no próprio hospital, ou até mesmo para aprender os exercícios mais adequados ao seu tratamento e dar continuidade em locais próximos de sua casa”.

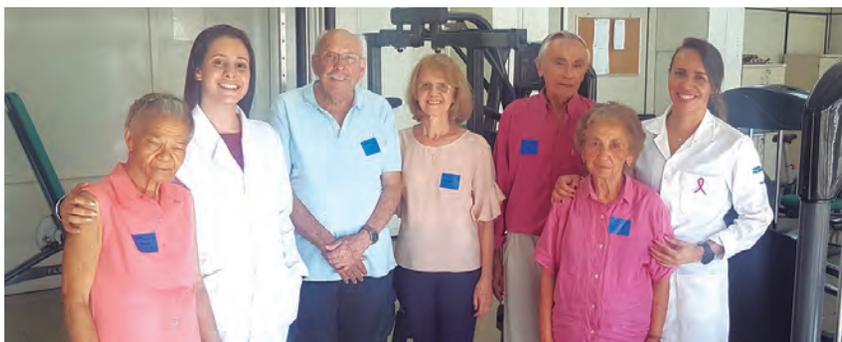
“Pensando na saúde do trabalhador, desenvolvi grupos de exercício físico para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, para que eles se sentissem mais valorizados, e incentivá-los a continuar ativos no dia a dia”



Isso é parte do trabalho desenvolvido por Lidiane para a área assistencial, ou seja, especialmente para os pacientes. “Optei por atender tanto na oncologia quanto na gerontologia. Então procurei me especializar e acabei realizando meu mestrado na área de oncologia. Costumo dizer que a Educação Física é a porta de saída do hospital, porque esses pacientes passam por toda a equipe multiprofissional, sendo encaminhados para mim. O meu desafio é despertar nesses usuários o hábito do exercício físico com constância e regularidade, para que esses pacientes se sintam seguros e mantenham, fora do ambiente hospitalar, sua rotina ativa”.

Mais do que um tratamento de saúde, uma mudança de hábitos. Lidiane explica que liberar esses pacientes com a chave do exercício físico virada é fundamental para a manutenção da saúde adquirida durante o tratamento. “Para que eles tenham mais qualidade de vida, o que envolve tanto a saúde mental quanto a física, para que essas doenças não progridam de forma tão agressiva, para que não surjam outras doenças, ou para que se retarde ao máximo possível o progresso dessa morbidade”.

Ter essa dimensão reconhecida pela Resolução CONFEF 391 é, para Lidiane, motivo de muita comemoração. “Falar da importância do profissional de Educação Física na rede hospitalar é muito gratificante, porque hoje eu faço parte desse meio em que eu nunca imaginei atuar. E é com muito orgulho. Nós já deveríamos estar presentes no SUS desde a atenção básica, para que as pessoas nem chegassem até o hospital”. Mas, para quem já chegou, Lidiane tranquiliza: “Nunca é tarde para começar. Isto vale para quem já está no processo de tratamento, independentemente do tipo de morbidade, sendo muito importante para agregar ao seu tratamento, para que o quadro da doença não progrida, além de prevenir o surgimento de outras”.



RESOLUÇÃO É ELABORADA COM COLABORAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR

Para regulamentar essa atuação, a Resolução CONFEF 391 foi publicada. Para Lidiane, essa é uma conquista não só para a Educação Física, como também para a sociedade: “É um grande feito, um marco, um presente para nós que agora temos um documento que nos norteia dentro do hospital. Com isso, a Educação Física ganhará muito. As universidades deverão se estruturar para formar novos profissionais qualificados também para essa área de atuação”, completando: “Estamos muito felizes e orgulhosos, agradecemos imensamente o apoio do CONFEF, por meio sua da Comissão de Atividade Física e Saúde e do CREF7/DF, que estiveram conosco, na elaboração desse documento. Não conseguiríamos sozinhos”.

A Comissão de Atividade Física e Saúde do CONFEF é presidida pelo Conselho Federal Marino Tessari [CREF 000007-G/SC]. Ele explica que o profissional de Educação Física vem, cada dia mais, se consolidando na área da saúde. “A rede Ebserh conta com pelo menos um profissional na maioria dos hospitais que gerencia, em várias regiões do Brasil. Estamos presentes também em diversos hospitais privados. Esse profissional, vem se consolidando como um dos mais atuantes da equipe multidisciplinar de saúde, buscando qualidade de vida e segurança de seus usuários”.

A resolução vem para qualificar essa atuação, como explica Marino. “O documento define qual o tipo de atividade que eles podem desenvolver, tanto no âmbito da atenção primária, bem como dentro dos hospitais”. Sobre sua concepção, o Conselho conta que foi necessária a participação de quem vive, no dia a dia, o assunto. “Ela foi construída por meio da Comissão de Atividade Física e Saúde do CONFEF, especialmente com a contribuição dos profissionais que atuam na rede hospitalar da Ebserh, que foram convidados a participar do processo e contribuíram durante toda a construção da resolução”. Um deles foi Lidiane, que conhece bem a área e hoje se orgulha de ter contribuído com a elaboração de um documento tão importante para a comunidade da Educação Física, e para a saúde pública e privada.



“É um grande feito, um marco, um presente para nós que agora temos um documento que nos norteia dentro do hospital. Com isso, a Educação Física ganhará muito. As universidades deverão se estruturar para formar novos profissionais qualificados também para essa área de atuação”

Durante isolamento, CREFs concentram fiscalização na Internet

ATUANTES NAS REDES SOCIAIS, CREFs NOTIFICAM E PROTOCOLAM NOTÍCIAS-CRIME CONTRA INDIVÍDUOS QUE EXERCIAM ILEGALMENTE A PROFISSÃO NA INTERNET

“São normalmente aulas online e prescrições de exercícios, com sugestões de treinos, feitos por pessoas que não são Profissionais de Educação Física, o que caracteriza o exercício ilegal da profissão e também traz risco aos que seguem esse tipo de orientação”



Durante o período de isolamento social, os Profissionais de Educação Física, assim como muitos outros profissionais, encontraram na Internet um meio para seguir atendendo a sociedade e garantir o suporte financeiro às suas famílias. Por isso, quem também teve que se reinventar para continuar cumprindo sua missão foram os setores de fiscalização dos CREFs que, se adaptando à nova realidade, passaram a ocupar de forma mais intensa os espaços digitais, fiscalizando a atuação profissional, combatendo irregularidades e o exercício ilegal da profissão.

No Espírito Santo, o CREF1/RJ-ES protocolou notícia crime na Delegacia de Repressão aos Crimes Eletrônicos – DRCE, contra nove falsos profissionais que atuavam com consultoria online. As denúncias foram recebidas pelo site do CREF e apontavam a prática dos supostos profissionais utilizando as redes sociais para prestarem consultoria online, prescrição e acompanhamento de exercícios físicos por meios virtuais, sem possuírem o registro profissional.

No Nordeste, o CREF10/PB notificou 23 pessoas que estariam utilizando as redes sociais para prescrever treinos durante o isolamento social, mesmo sem comprovação de registro profissional. Segundo o CREF, esse tipo de denúncia aumentou aproximadamente 80% durante o período de quarentena. Esse aumento na demanda foi o principal motivo pelo qual o CREF entendeu que seria necessário adaptar o trabalho de fiscalização. A maioria dos notificados é de João Pessoa, mas há casos também no interior, a exemplo de cidades como Campina Grande, Conceição, Catolé do Rocha, Pombal, Araruna, Cajazeiras, entre outras.

No Rio Grande do Norte, o CREF16/RN identificou 103 pessoas sem registro atuando como Profissionais de Educação Física na internet entre os meses de agosto e setembro. Deste total, 17 pessoas foram notificadas e cinco delas já tiveram seus casos encaminhados ao Ministério Público. “São normalmente aulas online e prescrições de exercícios, com sugestões de treinos, feitos por pessoas que não são Profissionais de Educação Física, o que caracteriza o exercício ilegal da profissão e também traz risco aos que seguem esse tipo de orientação”, explica Luiz Marcos Peixoto [CREF 000306-G/RN], diretor do departamento de orientação e fiscalização do CREF.

Na Bahia, vinte pessoas de quatro cidades baianas foram flagradas no exercício ilegal da profissão no ambiente online. As notificações foram feitas por meio da plataforma digital do CREF13/BA, que também vem identificando irregularidades virtuais e tomando as medidas legais. Entre as pessoas flagradas, quatro retiraram os perfis ilegais do ar assim que foram notificadas. Outros quatro casos de ilegalidades foram encaminhados à polícia.

“Segundo o CREF, esse tipo de denúncia aumentou aproximadamente 80% durante o período de quarentena”

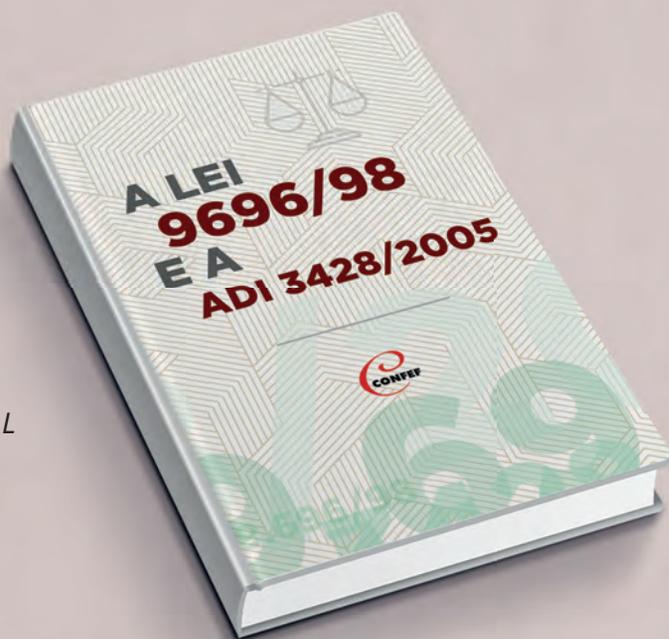
Em Sergipe, foram protocoladas 28 ocorrências, entre os meses de maio e julho. “Desse total, 19 são relacionadas a redes sociais, cinco foram indeferidas sem dados que comprovem irregularidades, oito foram denúncias, das quais quatro eram sobre uma mesma pessoa”, explica Caroline Martins, fiscal do CREF20/SE, completando: “No geral, foram 23 casos de possíveis exercício ilegal protocolados com as mídias contendo fotos e vídeos encaminhados para o Ministério Público.”

Quem também protocolou notícias-crime contra exercício ilegal da profissão nas redes sociais foi o CREF5/CE. No total, foram 21 notícias-crime protocoladas, dentre 30 denúncias de exercício ilegal da profissão. Considerando outros assuntos, o CREF recebeu 60 denúncias, sobre as quais foram tomadas as medidas cabíveis, após análise de cada perfil e constatação de irregularidades. Além do exercício ilegal da profissão, 11 denúncias recebidas foram por academias ou clubes estarem funcionando, em descumprimento ao decreto estadual.

Caso tenha conhecimento de irregularidades presenciais ou na internet, em qualquer estado do Brasil, colabore denunciando ao CREF da região. Os contatos de cada um deles estão disponíveis aqui:

CONFEF disponibiliza obra sobre ADI 3428/2005

A EXISTÊNCIA OU NÃO DE VÍCIO DE INICIATIVA É O CENTRO DO EMBATE TRAVADO NO STF E TEMA DA OBRA DIGITAL DISPONIBILIZADA PELO CONFEF



A regulamentação da Profissão de Educação Física sempre se constituiu aspiração de muitos profissionais e entidades da Educação Física brasileira. Todo o processo histórico, que se estendeu por anos, culminou com a promulgação da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Desde então, um fato pontual, tenta pôr em causa parte do texto da lei.

Tal fato gerou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3428, protocolizada em 11 de março de 2005, apontando a existência de vício de iniciativa na apresentação do Projeto de Lei. Ou seja, a lei teria sido apresentada por um órgão que não tinha competência para fazê-lo. É essa questão que o livro “A Lei 9696/98 e a ADI 3428/2005” aborda com detalhes.

Elaborada pelo CONFEF em agosto deste ano, a obra, disponível em formato digital, visa esclarecer o que está em debate e demonstrar como se deu a tramitação da Lei nº. 9.696/1998. O livro também possibilita que todos

conheçam os caminhos seguidos pelo CONFEF, muitas vezes com os trajetos mais difíceis, porém mais corretos sob o ponto de vista dos notáveis juristas e parlamentares que acompanharam e se posicionaram pela legalidade e correção do processo.

A existência ou não de vício de iniciativa é o centro de todo o embate travado no Supremo Tribunal Federal e que hoje, passados 21 anos da regulamentação da profissão e criação do Sistema CONFEF/CREFs, reaparece para os seus 500 mil profissionais registrados em 21 Conselhos Regionais presentes em todo o país.

Para entender todo esse processo, o leitor retornará ao início do processo de regulamentação da profissão, na década de 1980. Na época, já estava em curso por todo o país articulações políticas importantes, a maioria delas promovida pelas Associações dos Profissionais de Educação Física. Essas entidades atuavam junto a parlamentares para demonstrar a importância de regulamentar a Profissão, de modo a garantir o direito da sociedade ser atendida nos serviços em atividades físicas e esportivas por Profissionais de Educação Física. O desfecho dessa história, você encontra em: www.confef.com/434.



Exposição virtual homenageia profissionais de Educação Física

EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DO eMUSEU DO ESPORTE CONTA COM LANÇAMENTO DE LIVRO SOBRE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESPORTE

Com o objetivo de dar voz aos professores de Educação Física, a sétima exposição do eMuseu, lançada no dia 30 de setembro, reuniu acervo de fotos, vídeos e áudios da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro. A exposição temporária “Profissional de Educação Física, um campeão do dia a dia” reconhece a importância do educador para o crescimento do Brasil.

Em um ambiente 3D que inaugurou o novo visual das exposições no eMuseu, o internauta pode encontrar imagens dos Jogos Estudantis, promovidos pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, além de registros dos projetos apoiados pela Rede Esporte Pela Mudança Social (REMS), que agrega 150 instituições em todo o país, e da CBF Academy que, por sua vez, capacita profissionais de Educação Física por meio de seus cursos.

O lançamento da exposição foi marcado, ainda, pelo lançamento do livro “Tecnologia, inovações e startups no esporte”, que teve a curadoria do professor Lamartine da Costa [CREF 000118-G/RJ], um dos idealizadores do eMuseu. Também foi disponibilizado para download gratuito o “Glossário do futebol brasileiro”, da CBF Academy.

“O papel do Professor de Educação Física é muito importante, não apenas para a formação de atletas, mas para a formação de bons cidadãos. Coletamos depoimentos em áudio de professores de 14 modalidades que relatam a essência e o comprometimento da prática que executam, diariamente, nas escolas em que atuam. Valorizamos e reconhecemos estes profissionais que conduzem nossos jovens, ensinando a importância do ‘ganhar e perder’”, declara Felipe Bornier, Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Com patrocínio da Enel Distribuição Rio, em conjunto com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Governo do Estado do Rio de Janeiro – por meio da Lei de Incentivo, o eMuseu do Esporte é uma realização da startup Gama Assessoria, em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), através da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Sociais e Cooperativas Sociais (ITECS).

Acompanhe as informações do eMuseu no perfil do Instagram (@emuseudoesporte) e na página no Facebook (@emuseu.esporte).



“O papel do Professor de Educação Física é muito importante, não apenas para a formação de atletas, mas para a formação de bons cidadãos”



Pedro Baião - 47991, Felipe Leal - 43172, Fabiane Jesus - 19354

**EM CADA MOMENTO.
EM CADA MOVIMENTO.
EM CADA ETAPA DA SUA VIDA.
ESTAMOS JUNTOS.**

Aos poucos, a vida fica mais ativa de novo.

Nos parques, nas academias, nas ruas.

E, nessa retomada, a atividade física orientada é essencial para a saúde e a qualidade de vida.

Por isso, nós sempre estivemos com você, superando cada desafio.

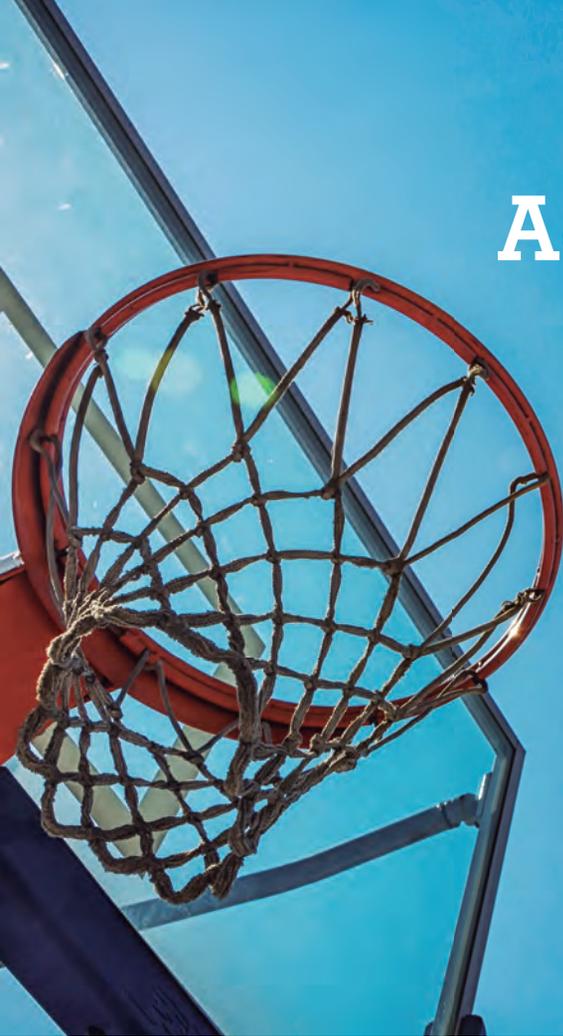
E, agora, não vai ser diferente: vamos continuar ao seu lado.

Em cada momento. Em cada movimento.

Estamos juntos.



Sistema CONFEF/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de
Educação Física



Agora é lei: Educação Física no Ensino Infantil apenas com orientação profissional

EM SORRISO (MT), LEI DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

“Com a sanção, os conteúdos curriculares da disciplina serão ministrados única e exclusivamente por professores de Educação Física, licenciados em nível superior e registrados no Conselho Regional de Educação Física”

No mês de outubro, a população sorrisiense foi contemplada com a Lei nº 3.064, que torna obrigatória a presença do profissional de Educação Física no Ensino Infantil no município matogrossense. A conquista representa não apenas uma vitória para a categoria, mas também para a sociedade, que terá assegurada a qualidade do componente curricular desde as séries iniciais.

Com a sanção, os conteúdos curriculares da disciplina serão ministrados única e exclusivamente por professores de Educação Física, licenciados em nível superior e registrados no Conselho Regional de Educação Física.

O presidente do CREF17/MT, Carlos Eilert [CREF 000015-G/MT], que havia acompanhado a votação do PL na Câmara de Vereadores, quando foi aprovado por unanimidade, celebra: “Estamos felizes por essa valorização do profissional de Educação Física aqui em Sorriso. É um grande avanço e esperamos que sirva de exemplo para outras cidades que ainda não tem essa determinação”, disse, reforçando que o texto aprovado entra, agora, na Lei Municipal de Educação.

Isso porque a nova lei altera estratégias do Anexo II da Lei Municipal nº 2492, de 23 de Junho de 2015. E, a partir de agora, fica incluso no Plano Municipal de Educação (PME) que as aulas de Educação Física somente poderão ser ministradas por profissional habilitado e licenciado na área.

Eilert também destacou que Sorriso é um grande expoente nacional na sua política de esporte, na área de Educação Física, e nas modalidades esportivas. “Estamos felizes pela aprovação do projeto. Agradeço sobretudo à ASPEF e a todos os vereadores que se sensibilizaram e apoiaram o projeto. A Educação Física é uma área que pode transformar e Sorriso está no caminho certo”.

A conquista é fruto de um trabalho conjunto, como também destaca Eilert. “Nós, profissionais de Educação Física, agradecemos o empenho de cada um que contribuiu para o fortalecimento desse movimento que faz parte da valorização da nossa profissão. Entre eles o prefeito, os 11 vereadores, o Conselho Municipal de Educação e a Associação dos Profissionais de Educação Física. Esse foi um grande presente para a nossa categoria e com certeza fará a diferença na vida das crianças”.

Andamento - Antes de tramitar em plenário, o projeto de lei foi bastante debatido - de forma online - entre os vereadores da cidade. O presidente do CREF17/MT foi convidado e participou dos debates em duas ocasiões.



“Nós, profissionais de Educação Física, agradecemos o empenho de cada um que contribuiu para o fortalecimento desse movimento que faz parte da valorização da nossa profissão. Entre eles o prefeito, os 11 vereadores, o Conselho Municipal de Educação e a Associação dos Profissionais de Educação Física. Esse foi um grande presente para a nossa categoria e com certeza fará a diferença na vida das crianças”

Convidado a falar sobre a importância do profissional de Educação Física e do condicionamento físico feito por profissionais habilitados, Eilert defendeu a importância da atuação devidamente habilitada e da obrigatoriedade constar no plano municipal de educação.

O presidente do CREF17/MT também destacou que a garantia já consta na legislação da capital do Estado. “Nós já conseguimos esse avanço em Cuiabá e em outros municípios também. Nós precisamos do apoio dos senhores na valorização desses profissionais que são comprometidos com a cidade de Sorriso, a qual eu aprendi a olhar pelo seu compromisso que tem com a sociedade”, afirmou Eilert.

Os demais vereadores também se manifestaram e demonstraram apoio ao projeto, reforçando a importância dos profissionais de Educação Física nas séries iniciais. A reunião foi coordenada pela vereadora Silvana, autora do projeto, que destacou que a iniciativa nasceu de uma demanda dos profissionais de Educação Física da cidade. A proposta foi acompanhada inicialmente pelos vereadores Bruno Delgado e Mauricio Gomes. E, posteriormente, outros vereadores também abraçaram a causa e pediram para assinar o projeto.

Após ser aprovado por unanimidade na Câmara dos Vereadores, o projeto seguiu para decisão do prefeito da cidade, Ari Lafin, que sancionou a Lei nº 3.064, de 06 de outubro de 2020.

Obras publicadas por meio do Selo Literário do CREF4/SP são indicadas a programa da UFPI

REPRESENTANTES DO CREF COMEMORAM CADA UMA DAS CINCO OBRAS CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



A fim de contribuir com a ampliação da capacidade reflexiva e crítica dos professores do ensino infantil, fundamental e médio, a Universidade Federal do Piauí (UFPI) criou o Parfor Indica, projeto do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica da universidade. Na edição deste ano, o coordenador de curso Fabrício Eduardo Rossi indicou cinco livros com temáticas de Educação Física, todos fazendo parte do Selo Literário Comemorativo dos 20 Anos da Regulamentação da Profissão de Educação Física, promovido pelo CREF4/SP. A escolha repercutiu bastante no cenário dos profissionais da área, com maior ênfase entre os que atuam em São Paulo.

O Selo Literário, por sua vez, foi promovido em 2018, e resultou na edição e publicação de diversos livros de au-

toria de profissionais de Educação Física anteriormente sem apoio. O objetivo foi propagar esses profissionais na ciência, como lembra o professor doutor Alexandre Janotta Drigo [CREF 000839/G-SP], presidente das comissões literárias do CREF4/SP. "O debate sobre a criação do programa ocorreu em Foz do Iguaçu, na reunião do início de 2018, na qual o presidente do CREF, Nelson Leme, defendeu que a população não conhece o potencial dos profissionais de Educação Física na produção de conhecimento, ciência e tecnologia. Disse que precisávamos auxiliar a formação continuada dos nossos profissionais e divulgar que a especialidade tem pesquisadores e autores que produzem textos científicos de toda ordem e que somos consumidores destas produções."

A partir daí, foi desenvolvido um trabalho para materialização da ideia por meio da Comissão do Selo Literário aprovada pela plenária do CREF4/SP. A comissão foi composta pelos conselheiros Érica Verderi e Mário Augusto Charro, tendo o professor Drigo como presidente. Foram aprovados e produzidos 21 livros envolvendo temas como conhecimento, esforço coletivo e amor à profissão, no selo de 2018. Tendo presidido a comissão, o professor Drigo recebeu com especial gratificação a notícia: “Fui surpreendido e me senti muito gratificado, pois ultrapassamos nossos objetivos. De forma pessoal, estas indicações reforçam o sentimento de cumprimento das atividades que me foram confiadas e a gratidão pela oportunidade de comandar os trabalhos. Ressalto que meus colegas de comissão e a equipe de colaboradores do CREF4/SP facilitaram muito a conclusão das tarefas. Finalmente, expressei meu orgulho pelos autores das obras selecionadas, entre os quais me encontro, pelo bom trabalho e reconhecimento.”



Professor doutor Alexandre Janotta Drigo

“Nunca imaginei que um projeto que saiu de um desafio pudesse ultrapassar as fronteiras de São Paulo e multiplicar-se pelos estados e municípios desse Brasil continental, demonstrando o compromisso do CREF4/SP para com o profissional de Educação Física de todo o país”

Quem também comemorou a conquista foi o idealizador do Selo Literário, o presidente do CREF4/SP, Nelson Leme, que recebeu com muito orgulho a notícia da indicação dos cinco títulos publicados por meio do programa ao Parfor Indica: “Nunca imaginei que um projeto que saiu de um desafio pudesse ultrapassar as fronteiras de São Paulo e multiplicar-se pelos estados e municípios desse Brasil continental, demonstrando o compromisso do CREF4/SP para com o profissional de Educação Física de todo o país”, disse. E prosseguiu: “Entendo que essa indicação consolida nosso desejo de uma Educação Física forte e de qualidade, com profissionais comprometidos e capacitados para atuar nas diversas vertentes de nossa querida profissão junto à sociedade brasileira. Um sonho que foi materializado e se concretiza nessa indicação como uma grande contribuição para a Educação Física e seus profissionais, afinal, fazer parte dessa indicação que auxilia a formação de milhares de jovens é muito dignificante”.

Nelson Leme agradeceu a todos os envolvidos, a começar pelo plenário do CREF4/SP, que entendeu a importância de dotar os profissionais de Educação Física do conhecimento científico que o livro proporciona, e membros da diretoria, que nunca deixaram de acreditar nas proposituras em prol da Educação Física de qualidade. Elogiou os membros da comissão literária, que dedicaram seu tempo analisando as diversas obras e títulos selecionados e aos empregados do CREF4/SP, que se debruçaram em muitas horas de trabalho para que esse projeto pudesse ganhar forma e corpo. Finalmente, agradeceu ao coordenador de curso Fabrício Eduardo Rossi, da UFPI, por ter lido e indicado as obras do Selo Literário 2018. “Parabéns ao Projeto Selo Literário 20 livros, um para cada ano da regulamentação da profissão de Educação Física.”



Presidente do CREF4/SP, Nelson Leme

Oliverbol: um esporte para todos

JUNTOS, PROFESSOR E ALUNOS CRIAM ESPORTE QUE PROMOVE COOPERAÇÃO



“A prática esportiva nas aulas de Educação Física sempre foi limitada aos alunos com mais habilidades e os demais gostavam de ficar sentados somente observando ou fazendo atividades que não os deixassem tão expostos ao restante do grupo”

A fim de apresentar uma prática alternativa e inovadora, que incluísse os alunos menos habilidosos com aqueles que apresentam um repertório motor mais elevado, foi desenvolvido nas aulas de Educação Física da rede municipal de ensino da cidade de Sorriso (MT), o Oliverbol. O esporte, criado pelo Professor Ricardo de Oliveira [CREF 009626-G/PR] e seus alunos, em 2018, baseia-se inicialmente em segurar e passar a bola entre os jogadores até atingir o objetivo final que é a cesta. Os fundamentos do jogo permitem que todos os participantes recebam a bola antes da conclusão da jogada, promovendo a cooperação da equipe.

Além de aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, contribuir para a ampliação do acervo esportivo dos alunos, o novo esporte pretendia solucionar um problema antigo, como explica o professor Ricardo. “A prática esportiva nas aulas de Educação Física sempre foi limitada aos alunos com mais habilidades e os demais gostavam de ficar sentados somente observando ou fazendo atividades que não os deixassem tão expostos ao restante do grupo”.

Para solucionar o problema, o professor adotou uma metodologia ativa, onde aproximadamente 150 alunos tiveram a oportunidade de propor e produzir alternativas de experimentação, estudando as diversas possibilidades do esporte enquanto atividade corporal, coletiva, cooperativa, de estratégia, de lazer, de rendimento e condicionamento físico, assim como os benefícios voltados à saúde.

Em um primeiro momento, foram feitos levantamentos entre os alunos, do 6º ao 8º ano, por meio de pesquisas pela internet, livros e revistas, para que eles colocassem as ideias de um esporte que gostariam de jogar e a melhor forma de praticá-lo. Feito o levantamento, o passo seguinte foi elaborar as regras do jogo (pontuação, dinâmica, espaço e materiais).

Com os passos anteriores cumpridos, a meta estabelecida na sequência foi a vivência da prática esportiva por todos os alunos sem distinção de habilidades. Diante do envolvimento de todos os alunos, o tema escolhido para as aulas de Educação Física do bimestre foi "Um esporte para todos". Do projeto nascia, então, o Oliverbol.

"Quando dizemos que é 'Um esporte para todos' é porque ele também pode ser das crianças, do adolescente, do jovem, do adulto, do idoso e de todos que tenham vontade de praticar, não importando se é alto, magro, baixo ou gordo ou até mesmo que não tenha vivenciado outros esportes", explica Ricardo de Oliveira.

O Oliverbol pode ser considerado um esporte desafiador, de precisão, de invasão, cooperativo, estratégico e coletivo de contato limitado, desta forma, as faltas são usadas para evitar o contato entre os jogadores.

Os benefícios da prática - Além dos benefícios físicos, o Oliverbol oferece os benefícios sociais, mentais, educacionais e respeito mútuo entre os praticantes como diferencial, além de um aumento do gasto energético bem elevado devido a dinâmica do jogo. É uma combinação de uma bola de futebol de campo e uma cesta semelhante à do basquetebol, agregando, elementos do futebol, handebol, basquetebol, *ultimate frisbee* e do korfebol.

Formação continuada para professores - Foram proporcionadas três formações do Oliverbol para os professores da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, ocasião em que tiveram a oportunidade de conhecer as regras do jogo, suas características e, principalmente, vivenciar o novo esporte. A ideia é ofertar uma modalidade inovadora nas aulas de Educação Física, incentivando a participação dos alunos envolvidos.



Formação em Oliverbol, com professores da Educação Infantil e Fundamental I e II da rede municipal de ensino



Conheça o esporte na prática aqui:
www.confef.com/436



MOVIMENTO NA REDE

A coluna, assinada pelo Doutor em Educação Física pela Unicamp e criador do Centro Esportivo Virtual (CEV), Laércio Elias Pereira, tem como objetivo apresentar os principais portais de conteúdo para o Profissional de Educação Física. Tudo que há de mais atualizado na área você encontra aqui.

CENTRO DE ESTUDO SOBRE LUDICIDADE E LAZER WWW.CELULA.UFC.BR

O CELULA visa fortalecer o vínculo entre teoria e prática pedagógica e o conhecimento da realidade brasileira na área da cultura lúdica e o brincar. O programa é um núcleo de ensino, pesquisa e de extensão para alunos e professores da Universidade Federal do Ceará (UFC), aberto à comunidade, além de ser um ambiente de aperfeiçoamento da formação lúdica, estudo, pesquisa e vivências de jogos e brinquedos.



INSTITUTO CONHECIMENTO LIBERTA WWW.INSTITUTOLIBERTA.COM.BR

Depois de várias empresas lançarem assinaturas de filmes, músicas e revistas, o Instituto Conhecimento Liberta lança a assinatura de cursos. O instituto oferece cursos em várias áreas com custo muito abaixo do mercado. Com a mensagem “Seja assinante e ajude alguém que não pode pagar”, a plataforma ainda disponibiliza a opção de assinatura solidária, em que é possível propiciar uma vaga para um bolsista ligado a uma das entidades parceiras.



INFOESCOLA WWW.INFOESCOLA.COM

Com o subtítulo “Navegando e Aprendendo”, o Infoescola é um dos portais mais ativos da Internet. O volume de informações e detalhes exige uma boa estratégia de navegação e escolha de tópicos. É essencial para o professor que deseja estar bem informado sobre a Educação.

OS 500 MELHORES PORTAIS E APLICATIVOS EDUCACIONAIS GRATUITOS WWW.CONFEF.COM/437

Cresce a oferta de aplicativos para a educação e atividade física, e é cada vez mais difícil acompanhar essa explosão. Artigos de revisão de blogs especializados em divulgação científica em Educação e Tecnologia, como esse do Fernando Giannini, contribuem para que o profissional se mantenha atualizado.

72ª REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA [HTTP://RA.SBPCNET.ORG.BR/72RA/](http://RA.SBPCNET.ORG.BR/72RA/)

Com a quarentena, a 72ª Reunião Anual (RA) da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência manteve a transmissão que fazia nas RA anteriores mas, especialmente, estabeleceu um novo de cronograma estendido, que deverá ser modelo para outras Associações. No modelo anterior, presencial, era difícil acompanhar as muitas atividades paralelas. A RA estendida torna mais fácil a participação.

ESPAÇO DO LEITOR

O QUE VOCÊ QUER VER NA REVISTA EDUCAÇÃO FÍSICA?

@kelsonfs Consequências do uso de máscaras durante a prática de exercícios físicos em academias de musculação.

@danmoraisatleta Orientações oficiais ou notas técnicas para a prescrição do exercício para grupos especiais.

Danilo Farias de Moraes [CREF 107996-G/SP]

@jhonatan_carlos12 Influência das redes sociais e mídia na construção da imagem corporal de jovens e adolescentes.

Jhonatan Carlos

@adrianomcunha Gostaria que mostrassem o trabalho dos Profissionais de Educação Física na Saúde Pública.

Adriano Cunha [CREF 008993-G/CE]

@rosanaluisasantos Como o emocional afeta a prática de atividade física? E realmente afeta?

Rosana Luisa Santos [CREF 008993-G/CE]

@andre_salvalaggio Casos de sucesso de professores de Educação Física Escolar na pandemia.

Andre Salvalaggio [CREF 012696-G/SC]

HUMOR



Que a atividade física é de fundamental importância para a promoção da saúde, ninguém duvida. Mas para se exercitar com segurança, a orientação profissional é fundamental. O profissional de Educação Física estudou durante anos para conhecer cada centímetro dos seus músculos, tendões e articulações. E ninguém melhor do que ele para indicar os melhores movimentos específicos para o seu corpo. Sem orientação profissional, você corre o risco não só de não atingir de forma eficaz seus objetivos, mas também de trocar o sedentarismo de hoje por um problema grave de saúde amanhã. Para construir o hábito da atividade física de forma segura e eficiente, procure sempre um profissional de Educação Física habilitado.



CREF14/GO-TO PUBLICA RESOLUÇÃO SOBRE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA INTERNET

No mês de setembro, o CREF14/GO-TO publicou a Resolução 087/2020, que regulamenta a atuação do profissional de Educação e estabelece parâmetros para o uso profissional das redes sociais. A resolução visa compatibilizar o exercício da liberdade de expressão com os deveres e interesses inerentes aos Profissionais de Educação Física. O CREF14/GO-TO é um dos pioneiros a regulamentar a questão no país.

Para utilizar as redes sociais como instrumento de trabalho, seja para divulgação da atuação profissional ou para a prestação de serviços, o profissional de Educação Física deverá, entre outros, informar nome completo, número de registro no CREF,

endereço eletrônico ou número de telefone profissional.

A fiscalização da atuação profissional dos Profissionais de Educação Física nas redes sociais será promovida pelo Departamento de Fiscalização do CREF14/GO-TO através de conta ou perfil criado especificamente para este fim. Confira as orientações na íntegra no portal do CREF.

CREF20/SE CONSEGUE LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DONOS DE ACADEMIAS

Ciente das dificuldades que os profissionais de Educação Física vêm enfrentando com a suspensão de suas atividades presenciais, o CREF20/SE vem buscando meios de suavizar os prejuízos econômicos. Uma das medidas foi conseguir junto ao Banco do Estado de Sergipe, Banese, uma linha de crédito especial, com prazos e juros menores tanto para donos de academias quanto para profissionais de Educação Física.

De acordo com o presidente do CREF20/SE, Gilson Doria [CREF 000011-G/SE], após algumas reuniões o Banese, a entidade chegou a uma proposta e a enviou ao CREF20/SE, sendo o Conselho o responsável por divulgar e cadastrar os profissionais e os donos de academias interessados, fornecendo esses dados ao Banese.

“Sei que precisamos de muito mais para recuperar o que foi perdido com a pandemia, mas creio que aos poucos, com pequenos incentivos vamos buscando a retomada gradualmente, e logo voltaremos ao novo normal. Creio que essa linha de crédito possa dar uma grande ajuda para os profissionais e donos de academias, com juros menores e um prazo para começar a pagar,” destacou Gilson.

CREF6/MG PARTICIPA DE DEBATE SOBRE O USO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O uso de suplementos alimentares e nutricionais foi tema de um debate organizado pelo Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais – CRF/MG, com a participação do CREF6/MG e do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região – CRN9/MG, no dia 14/09. O objetivo do evento foi discutir o crescimento do consumo de suplementos e propor ações que cada profissão pode desenvolver para promover a saúde e a segurança na prescrição desses produtos.

O Conselheiro e Membro da Comissão de Ética Profissional, Bernardo Luiz Brahim Cortez [CREF 000312-G/MG], representou o CREF6/MG. Ele destacou as funções dos Profissionais de Educação Física e a importância de, em um primeiro momento, orientar os exercícios tendo como base os princípios do treinamento e a individualidade de cada pessoa. “Quando falamos de treinamento, nós temos que lembrar do princípio da individualidade biológica, da sobrecarga, da interdependência volume e intensidade, da especificidade. E mediante a esses princípios, temos que pensar em quais vias metabólicas estão inseridas o exercício prescrito, qual tipo de treino, a intensidade das sessões, qual a taxa metabólica basal do cliente, qual o gasto calórico em determinado treino”, disse.

A presidente do CRF/MG, Farmacêutica Junia de Medeiros, disse que o debate foi uma oportunidade de aproximação dos três Conselhos da área da Saúde para construir uma assistência eficaz à população. “O uso de suplementos é uma questão importante a ser tratada por todos nós, cada um na sua área de atuação. É importante discutirmos juntos o que podemos fazer para minimizar os riscos do consumo indiscriminado desses produtos”.

PANORAMA LEGAL

CREF15/PI DENUNCIA FALSIDADE IDEOLÓGICA E EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO EM CAMPO MAIOR

O CREF15/PI flagrou um falso profissional atuando de maneira irregular na cidade de Campo Maior (PI), a 80km de Teresina. O homem não possuía registro válido junto ao CREF e portava cédula com número pertencente a outro profissional. O departamento de fiscalização do Conselho denunciou o caso à Delegacia Regional da Polícia Civil do município.

De acordo com Charlie Maia [CREF 000277-G/PI], chefe de fiscalização do CREF15/PI, o fato configura possível prática de falsidade ideológica, previsto no Código Penal brasileiro. Se punido, o infrator poderá pegar de um a três anos de reclusão, além do pagamento de multa.



CREF16/RN E CRN-6 DENUNCIAM CASO DE EXERCÍCIO ILEGAL DAS DUAS PROFISSÕES

O CREF16/RN e o CRN-6 apresentaram denúncia conjunta na Delegacia Geral de Polícia Civil do Rio Grande do Norte solicitando a abertura de inquérito contra um homem, de Natal, que atuava nas duas profissões de forma ilegal, vendendo pacotes de dietas e treinos através da internet. Ele vinha sendo acompanhado pelas fiscalizações dos dois Conselhos. O denunciado promete resultados imediatos e apresenta várias formas de pagamento pelos serviços. Ele já foi identificado pelos dois conselhos profissionais.

Os presidentes do CREF16/RN, Francisco Borges de Araújo [CREF 001001-G/RN], e do CRN-6, Samuel Paulino, se encontraram na sede do CREF, em Natal, e seguiram para a Degepol para entregar a denúncia com as informações levantadas pelos departamentos de fiscalização dos dois conselhos. A denúncia vai ser encaminhada para a Diretoria de Polícia da Grande Natal – DPGran.

FISCALIZAÇÃO



AÇÃO CONJUNTA INTERDITA ACADEMIAS EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (PE)

Em setembro, a equipe de fiscalização do CREF12/PE realizou uma fiscalização no município de Vitória de Santo Antão em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal. Ao todo, quatro locais foram vistoriados e duas denúncias foram averiguadas.

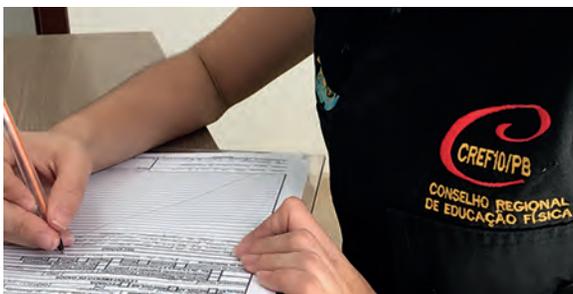
Uma academia que funcionava sem profissional de Educação Física teve suas atividades encerradas. Uma pessoa foi notificada por exercício ilegal da profissão. Em outra academia, foi feito um ato de interdição por não terem cumprido as orientações dadas na primeira fiscalização. A academia funcionava de forma clandestina, sem responsável técnico e também não cumpriu as orientações dadas pelos fiscais da Vigilância Sanitária do município.

CREF13/BA FECHA ESTABELECIMENTOS ESPORTIVOS EM FEIRA DE SANTANA (BA)

Durante a Operação Pandemia, realizada em agosto, em Feira de Santana, 90 estabelecimentos esportivos foram fiscalizados, três pessoas foram flagradas no exercício ilegal da profissão e duas academias foram fechadas.

Essa foi a maior operação de fiscalização da história do CREF13/BA na cidade, identificando além das três pessoas no exercício ilegal da profissão, também um licenciado atuando em academia e 14 estudantes de Educação Física trabalhando de forma irregular (sem contrato de estágio e/ou sem supervisão profissional). Apenas um estagiário estava regular entre os 15 abordados.

Ainda durante a Operação Pandemia, 14 denúncias foram apuradas. Dois estabelecimentos foram fechados pela fiscalização por não terem profissionais habilitados trabalhando no local e outros 14 foram punidos por não possuírem registro no CREF13/BA. Apenas 39 estabelecimentos esportivos visitados estavam regulares, 18 encontravam-se fechados e quatro sem atividade.



CREF10/PB DIVULGA BALANÇO DE FISCALIZAÇÃO DE JULHO E AGOSTO

O CREF10/PB divulgou, em setembro, o balanço das fiscalizações realizadas nos meses de julho e agosto. No total, foram 488 ações em todo o estado, sendo 213 para Pessoas Jurídicas (academias e espaços afins) e 266 para Pessoas Físicas (profissionais, estudantes etc.). Segundo os dados nove ações de fiscalização foram realizadas em parques e na orla, gerando 75 notificações, sendo 27 para PF e 48 para PJ. Com a retomada das atividades presenciais, as ações estão sendo realizadas normalmente.

Normalmente, os notificados têm 15 dias para apresentar contestação, que pode ser feita diretamente nas unidades do Conselho. Caso não haja manifestação, a notificação pode se converter em multa ou ação civil.

XX Congresso Brasileiro de Ergonomia

Data: 23 a 27 de novembro

Local: Online

Inscrições: www.abergo2020.com.br

6º Congresso da Associação Latino-americana de Antropologia Social

Data: 24 a 27 de novembro

Local: Online

Informações: ala2020.com.uy

10ª Jornada Internaional sobre Gestão do Esporte

Data: 27 e 28 de novembro

Local: Brasília

Inscrições: www.gesporte.net

XVIII Congresso Brasileiro e XI Congresso Internacional de Psicologia do Esporte e do Exercício

Data: 27 a 29 de novembro

Local: online

Inscrições: www.conbiipe.com.br

Congresso Científico Brasileiro

Data: 07 a 13 de dezembro

Local: Online

Inscrições: www.even3.com.br/congressoabgl2020/

VIII Congresso Brasileiro de Metabolismo, Nutrição e Exercício

Datas: 17 a 20 de março de 2021

Local: Londrina (PR)

Informações: www.conbramene.com.br

34º JOPEF Brasil

Datas: 3 a 5 de junho de 2021

Local: Curitiba (PR)

Informações: www.korppus.com.br

CONSELHOS REGIONAIS - CREFs

CREFF1/RJ-ES – Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo
Rua Adolfo Mota, 104 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20540-100 – Tel.: (21) 2569-6629 / 2569-7375 / 2569-7611
Telefax: (21) 2569-2398 creff1@creff1.org.br – www.cref1.org.br

CREFF2/RS – Estado do Rio Grande do Sul
Rua Coronel Genuíno, 421, conj. 401 – Centro – Porto Alegre – RS
CEP 90010-350 – Tel.: (51) 3288-0200 – Telefax: (51) 3288-0222
creffrs@creffrs.org.br – www.crefrs.org.br

CREFF3/SC – Estado de Santa Catarina
Rua Afonso Pena, 625 – Estreito – Florianópolis – SC
CEP 88070-650 – Telefax.: (48) 3348-7007
creffsc@creffsc.org.br – www.crefsc.org.br

CREFF4/SP – Estado de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 377 – 3º andar – Centro – São Paulo – SP
CEP 01009-000 – Telefax: (11) 3292-1700
creffsp@creffsp.gov.br – www.crefsp.gov.br

CREFF5/CE – Estado do Ceará
Rua Tibúrcio Frota, 1363 - São João do Tauape - Fortaleza - CE
60130-301 Tels: (85) 3262-2945 / (85) 3231-6793
Telefax: (85) 3262-2945 – creff5@creff5.org.br – www.cref5.org.br

CREFF6/MG – Estado de Minas Gerais
Rua Bernardo Guimarães, 2766 – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-085 – Telefax: (31) 3291-9912
creff6@creff6.org.br – www.cref6.org.br

CREFF7/DF – Distrito Federal
QS 01, Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Edifício Connect Towers, salas 730 a 738, Pistão Sul, Taguatinga - Brasília - DF - CEP 71950-550 - Tel: (61) 3771-4061
creff7@creff7.org.br – www.cref7.org.br

CREFF8/AM-AC-RO-RR – Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima
Rua Ferreira Pena, 1118 / 202 – Centro – Manaus – AM
CEP 69025-010 – Tel.: 0800-280-8234 / (92) 3234-8234
creff8@creff8.org.br – www.cref8.org.br

CREFF9/PR – Estado do Paraná
Rua Dr. Faivre, 880, Centro – Curitiba – PR
CEP 80060-140 – Tels.: 0800 643 2667 / (41) 3363-8388
creffpr@creffpr.org.br – www.crefpr.org.br

CREFF10/PB – Estado da Paraíba
Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, 36
Tambauzinho - João Pessoa - PB - CEP 58042-140
creff10@creff10.org.br – www.cref10.org.br

CREFF11/MS – Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Joaquim Murtinho, 158 – Centro
Campo Grande – MS – CEP 79002-100 – Telefax: (67) 3321-1221
creff11@creff11.org.br – www.cref11.org.br

CREFF12/PE – Estado de Pernambuco
Rua Carlos de Oliveira Filho, 54 – Prado – Recife – PE
CEP 50720-230 – Tel.: (81) 3226-0996 Telefax: (81) 3226-2088
creff12@creff12.org.br – www.cref12.org.br

CREFF13/BA – Estado da Bahia
Rua Arthur de Azevedo Machado, 289, Ed. Marlim Azul, Térreo – Costa Azul – Salvador - BA
CEP 41760-000 - Tels.: (71) 3351-7120 / 3351-8769
creff13@creff13.org.br – www.cref13.org.br

CREFF14/GO-TO – Estados de Goiás e Tocantins
Av. T-3, 1855 - Clube Oásis – Setor Bueno – Goiânia – GO
CEP 74215-110 – Tel.: (62) 3229-2202 Telefax: (62) 3609-2201
creff14@creff14.org.br – www.cref14.org.br

CREFF15/PI – Estados do Piauí
Rua 1º de maio, 2024 - Primavera Teresina - PI
CEP 64002-510 – Tel.: (86) 3085-2182
creff15@creff15.org.br – www.cref15.org.br

CREFF16/RN – Estado do Rio Grande do Norte
Rua Desembargador Antônio Soares, 1274 - Tirol – Natal - RN
CEP 59022-170 – Tel.: (84) 3201-2254
atendimento@creff16.org.br – www.cref16.org.br

CREFF17/MT – Estado do Mato Grosso
Rua Generoso Ciriaco Maciel, 02 - Jd. Petrópolis – Cuiabá – MT
CEP 78070-050 – Tels: (65) 40011452 / 99900-1634 / 99928-8952
creff17@creff17.org.br – www.cref17.org.br

CREFF18/PA-AP – Estados do Pará e Amapá
Av. Generalíssimo Deodoro, 877 – Galeria João & Maria – Sala 11 e 12
Nazaré – Belém - PA – CEP 66040-140 – Tel.: (91) 3212-6405
creff18@creff18.org.br – www.cref18.org.br

CREFF19/AL – Estado de Alagoas
Rua Dr. José Castro Azevedo, 370 – Pitanguinha – Maceió – AL
CEP 57052-240 – Telefax: (82) 3025-5944 / 3025-4739
creff19.org.br/site

CREFF20/SE – Estado de Sergipe
Rua Dom José Thomas, 708 – Lojas 2 e 3 - Edifício Galeria – São José Aracaju - SE - CEP 49015-090 – Telefax: (79) 3214-6184
www.cref20.org.br

CREFF21/MA - Estado do Maranhão
Ed. São Luis Multiempresarial - Avenida Colares Moreira, salas 1008 e 1009, Lote 10 Quadra 23, Jardim Renascença II, São Luís – MA,
CEP 65075-441 – Tel.: (98) 3227-8271
E-mail: creff21@creff21.org.br

Acompanhe o CONFEF nas redes sociais

Fique por dentro das novidades da profissão de forma mais rápida e fácil.



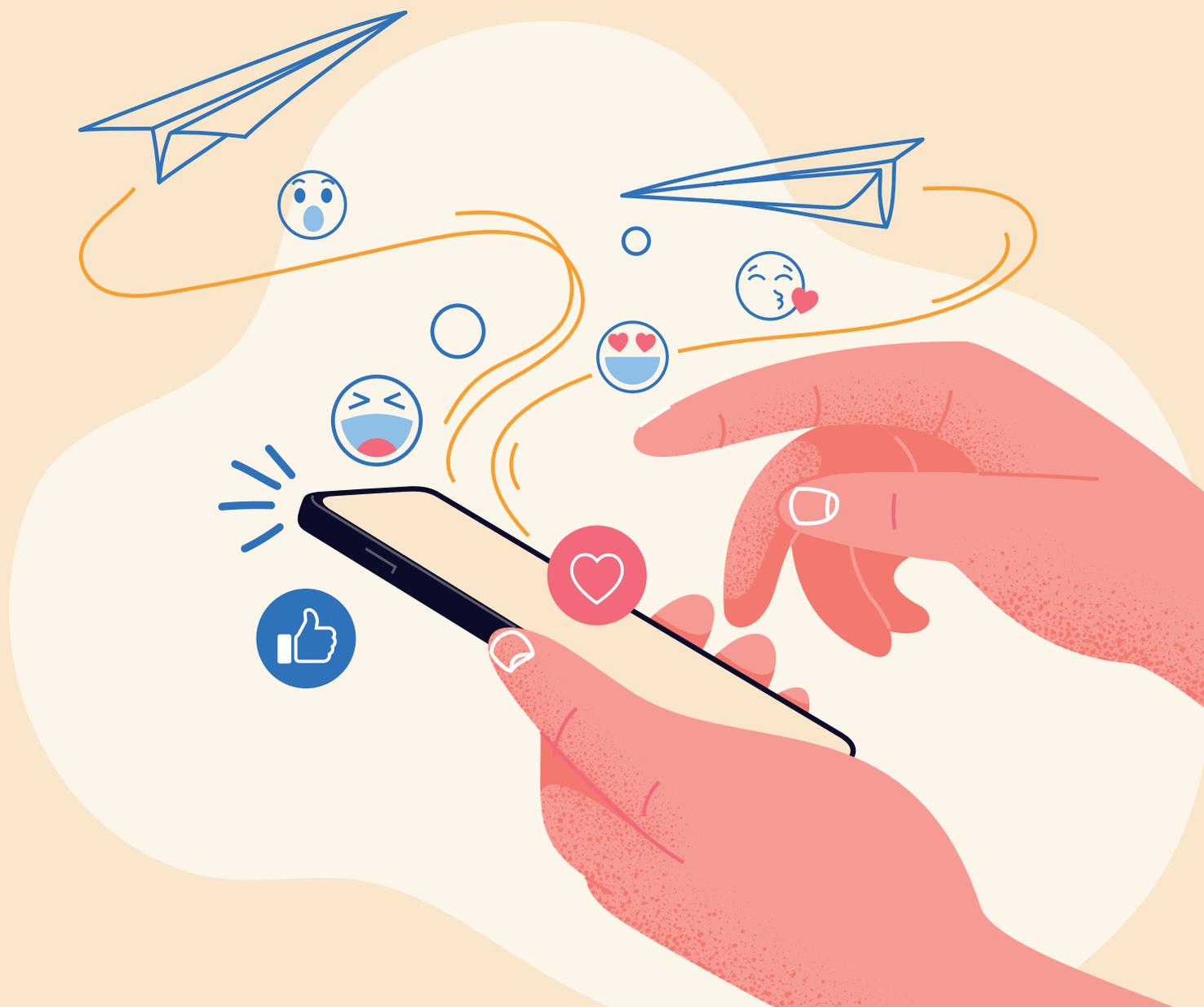
Instagram: @confef



Facebook: facebook.com/confef



Youtube: youtube.com/SistemaCONFEFCREFs



NÃO existe “TARDE demais”

SEJA QUAL FOR A IDADE, O EXERCÍCIO FÍSICO ORIENTADO PODE FAZER UMA VERDADEIRA TRANSFORMAÇÃO NA SUA VIDA. A MELHORA NA SAÚDE, A SOCIALIZAÇÃO E O AUTOCUIDADO SÃO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS QUE A ATIVIDADE TRAZ PARA A TERCEIRA IDADE. NÃO TENHA MEDO DE MUDAR, NUNCA É TARDE PARA COMEÇAR.

